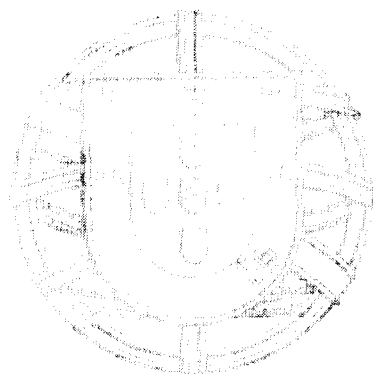




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República 5219

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 5219

Presidência do Conselho de Ministros

Delegação Regional da Zona Centro 5219
Instituto Português do Património Cultural 5219
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor 5219
Instituto Nacional de Administração 5220

Ministério da Defesa Nacional

Portaria 5220
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército) 5220
Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército) 5220
5.ª Repartição da Direcção de Pessoal (Força Aérea) 5222

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 5222
Secretaria-Geral do Ministério 5222
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 5223
Instituto de Informática 5223
Direcção-Geral das Alfândegas 5223
Direcção-Geral do Património do Estado 5223

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 5225

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério 5225
Gabinete de Estudos e Planeamento 5225
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 5225
Centro Nacional de Informação Geográfica 5225
Instituto de Investigação Científica Tropical 5225

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 5226
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores 5226
Direcção-Geral dos Serviços de Informática 5226
Centro de Estudos Judiciários 5226

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação

Despacho conjunto 77-B/ME/92 5226

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral das Florestas 5226
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 5226
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 5227

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério 5227

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro 5227
Secretaria-Geral do Ministério 5227
Instituto de Orientação Profissional de Maria Luísa Barbosa de Carvalho 5228
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário 5228
Inspeção-Geral de Educação 5229

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	5229
Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	5229

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	5230
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto ..	5230
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil ..	5230
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ..	5231
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	5231
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	5231
Hospitais Cívicos de Lisboa	5232
Hospital Ortopédico do Outão	5232
Hospital de São João	5232
Hospital Distrital de Faro	5233
Hospital Distrital de Peso da Régua	5233
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	5233
Hospital Distrital de Viana do Castelo	5234
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5234
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	5234
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ..	5235
Hospital de Miguel Bombarda	5236

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	5236
Centro Regional de Segurança Social de Braga	5236
Centro Regional de Segurança Social de Bragança ..	5237
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco ..	5237
Centro Regional de Segurança Social de Évora	5238
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	5239
Centro Regional de Segurança Social de Santarém ..	5240
Casa Pia de Lisboa	5240
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5240
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	5241

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Externo	5242
Direcção-Geral de Inspecção Económica	5242
Instituto Nacional de Formação Turística	5243
Fundo de Turismo	5243

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro	5243
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais ..	5243
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	5244
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	5244

Ministério do Mar

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar	5244
Direcção-Geral de Portos	5245
Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve ..	5245
Direcção-Geral das Pescas	5245

Universidade Aberta	5245
Universidade da Beira Interior	5246
Universidade de Lisboa	5246
Universidade do Minho	5246
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	5247

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5247
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	5248
Instituto Politécnico de Viseu	5248

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 77/92 ao DR, 2.ª, 130, de 5-6-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Instituto Nacional de Emergência Médica	2
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	2
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ..	2
Escola Superior de Enfermagem de Beja	2
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde ..	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	3
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	3
Hospital Geral de Santo António	4
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Garcia de Orta	4
Hospital de Joaquim Urbano	4
Hospital de Pulido Valente	5
Hospital de Santa Cruz	5
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São João	7
Hospital de São Marcos	8
Hospital Distrital de Alcobaça	8
Hospital Distrital de Amarante	8
Hospital Distrital de Barcelos	8
Hospital Distrital de Castelo Branco	8
Hospital Distrital de Fafe	8
Hospital Distrital de Faro	8
Hospital Distrital da Guarda	9
Hospital Distrital de Leiria	9
Hospital Distrital de Matosinhos	9
Hospital Distrital de Mirandela	9
Hospital Distrital do Montijo	10
Hospital Distrital de Ovar	10
Hospital Distrital de Ponte de Lima	10
Hospital Distrital de Portalegre	10
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	10
Hospital Distrital de Santo Tirso	10
Hospital Distrital de Setúbal	10
Hospital Distrital de Tomar	10
Hospital Distrital de Viana do Castelo	11
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	11
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	11
Hospital Distrital de Viseu	11
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	11
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	11
Centro Hospitalar de Coimbra	11
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Administração Regional de Saúde de Aveiro	12
Administração Regional de Saúde de Braga	12
Administração Regional de Saúde de Bragança	12
Administração Regional de Saúde de Coimbra	12
Administração Regional de Saúde de Évora	13
Administração Regional de Saúde de Faro	13
Administração Regional de Saúde de Leiria	13
Administração Regional de Saúde de Lisboa	13
Administração Regional de Saúde do Porto	14
Administração Regional de Saúde de Santarém	14
Administração Regional de Saúde de Setúbal	14
Administração Regional de Saúde de Viseu	15
Hospital de Miguel Bombarda	15
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique ..	15
Centro de Saúde Mental de Bragança	15
Centro de Saúde Mental de Faro	15
Centro de Saúde Mental da Guarda	15
Centro de Saúde Mental de Leiria	15
Centro de Saúde Mental de Penafiel	15
Instituto Português do Sangue	15
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	15

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Por decretos do Presidente da República de 22-5-92:

Concedida a grã-cruz da medalha de mérito militar às seguintes individualidades:

General António Joaquim Soares Moreira, de nacionalidade brasileira.
General Vigleik Eidi, de nacionalidade norueguesa, e almirante Leon A. Edney de nacionalidade norte-americana.

26-5-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 14-5-92 do Presidente da Assembleia da República:

Maria Paula da Cruz dos Santos, operadora de sistema de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — transferida para o quadro de pessoal da Assembleia da República com a categoria de operadora de sistema de 1.ª classe (escala 1, índice 305). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional da Zona Centro

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do delegado regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura de 25-5-92, por subdelegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Delegação Regional do Centro, constante do anexo 1 à Port. 157/88, de 15-3, sendo um dos lugares a preencher por um candidato possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente e conhecimentos práticos de dactilografia e o outro lugar a preencher por um candidato com a categoria de escriturário-dactilógrafo ou de auxiliar técnico administrativo (posicionado, em ambos os casos, no 3.º escalão ou superior) e encontrar-se aprovado em concurso de habilitação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento das vagas acima citadas e de uma vaga de igual categoria que venha a ocorrer no prazo de um ano.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, competindo ao terceiro-oficial a execução, a partir de orientações e instruções, de todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros, efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade e executando trabalhos de dactilografia.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da administração central e possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, ou deter a categoria de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo, neste caso previamente habilitado em concurso, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, sendo condição preferencial de admissão a experiência no exercício de funções inerentes ao contacto com agentes culturais.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova de dactilografia e entrevista profissional de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, sita na Rua de Gomes Freire, 28, 3000 Coimbra, requerimento, dirigido ao delegado regional, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias ou menção de habilitação ao concurso;
- Experiência profissional, com indicação expressa das funções desempenhadas, da categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou declaração de habilitação ao concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, na qual conste a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos que já existam nos processos individuais dos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Delegação Regional.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor João Marinho dos Santos, delegado regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho, chefe de divisão da referida Delegação Regional, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Licenciado Manuel Queiroz Rodrigues, técnico superior de 2.ª classe da referida Delegação Regional.

Vogais suplentes:

Licenciado Amadeu Martinho Cardoso de Castro Monteiro, técnico superior de 1.ª classe da referida Delegação Regional.

Licenciada Clarinda Fernanda Silva Moutinho dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da referida Delegação Regional.

25-5-92. — O Delegado Regional, *João Marinho dos Santos*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno de ingresso para provimento de cinco lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Mafra, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 27-1-92, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

27-5-92. — A Presidente do Júri, *Margarida Viana Montenegro Carneiro*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico superior principal da carreira de consultor

jurídico, a que se refere o aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, homologada por despacho do director-geral dos Espectáculos e do Direito de Autor de 18-5-92, se encontra afixada no painel existente junto à repartição administrativa deste organismo, sito no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1200 Lisboa.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso nos termos e para os efeitos do estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-5-92. — A Directora de Serviços, *Lobélia Salgado Ventura*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instituto Nacional de Administração

Por despachos de 21-5-92 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Autorizadas as seguintes recuperações do vencimento de exercício perdido no corrente ano:

Maria Manuela Leite de Noronha e Costa de Vidigal Alves, chefe de repartição — 30 dias.

Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos Martins, técnica auxiliar de 2.ª classe — 3 dias.

Por despachos de 25-5-92 do vice-presidente do Instituto Nacional de Administração:

Autorizadas as seguintes recuperações do vencimento de exercício perdido no corrente ano:

Eleonora Teixeira, oficial administrativo principal — 6 dias.

Isabel Maria Alves da Silva Costa Teixeira, auxiliar-técnica — 3 dias.

Autorizada a seguinte recuperação do vencimento de exercício perdido no ano findo:

Maria Teresa Neves Ricardo Pregueiro, técnica auxiliar de 1.ª classe — 2 dias.

26-5-92. — Pelo Vice-Presidente, *Domingos Manuel Pité da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, al. b), e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o tenente-coronel PILAV. NIP 020574-F, Carlos Manuel Amaral Félix.

22-5-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo o tenente-coronel PILAV. NIP 020574-F, Carlos Manuel Amaral Félix, pela forma digna e competente como desempenhou ao longo de cerca de dois anos as funções de ajudante do chefe do Gabinete do General CEMGFA.

Tendo inicialmente a seu cargo o accionamento dos assuntos relativos à cooperação técnico-militar com os PALOPS, onde evidenciou invulgar equilíbrio, sensatez e espírito de missão, foram-lhe cometidos há cerca de um ano, para estudo prévio e análise, os variados documentos do âmbito NATO e UEO, bem como grande parte da correspondência dos nossos representantes militares no estrangeiro, patenteando, em todas as circunstâncias, um rigor, sentido das responsabilidades, capacidade de trabalho e conhecimentos profissionais dignos do maior apreço.

De forte personalidade e frontalidade, sempre firme na defesa intransigente do prestígio do Gabinete do CEMGFA e da instituição militar em geral, cotou-se ainda como um interlocutor privilegiado e eficiente em todas as ligações necessárias com a Força Aérea e como um excelente colaborador do chefe do Gabinete nas mais díspares funções.

Oficial muito discreto, apumado, leal e de uma permanente disponibilidade, o tenente-coronel Amaral Félix, pelo somatório de qualidades e atributos que revelou, prestigiou o Gabinete do CEMGFA e o ramo a que pertence, pelo que os serviços que prestou se consideram relevantes e de elevado mérito.

22-5-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

João Elipídio Ferreira, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 3, a tempo parcial — rescindido o contrato, por extinção do referido posto de trabalho, a partir de 17-5-92.

João Manuel Barreto Vieira da Luz, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 3, a tempo parcial — rescindido o contrato, por extinção do referido posto de trabalho, a partir de 16-5-92.

Por despacho de 8-4-92 do director do Serviço de Pessoal:

Maria Manuela de Sousa Martins Paredes, provida, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 1, como assistente hospitalar — passou ao regime de dedicação exclusiva de 35 horas semanais em 13-2-92.

21-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

António Joaquim de Canaes Mariz Ferreira da Silva, provido, por contrato administrativo de provimento/Hospital Militar Regional n.º 3, a tempo parcial — rescindido o contrato, por extinção do referido posto de trabalho, a partir de 20-5-92.

Por despacho de 22-5-92 do ajudante general do Exército, por delegação de competência:

Isabel Maria Martinho Garcia Leandro Alberty Martins, técnica superior de 1.ª classe (farmácia) do QPCE — promovida, após concurso, a técnica superior principal do mesmo grupo e quadro. Tem direito ao vencimento do escalão 1, índice 500. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 115, de 19-5-92, a p. 4401, se rectifica que onde se lê:

Técnica de 2.ª classe de fisioterapia Rosária I. C. Sebastião Figueiredo/HMP.

deve ler-se:

Técnica de 1.ª classe de fisioterapia Rosária I. C. Sebastião Figueiredo/HMP.

25-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Repartição de Sargentos

Por despachos de 24-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Furriel RC SS NIM 02433288, Inácio Luís Mourinha Andrade, do 2.º BIMOTO/RIA — promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Furriel aluno de infantaria NIM 15955487, Pedro Miguel de Oliveira Martins, da EPT, e furriel aluno de infantaria NIM 10456187, Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, da EPI — promovidos ao posto de segundos-sargentos alunos, contando a antiguidade desde 30-12-90, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto.

Por despachos de 28-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AG, por delegação recebida do general Chefe do EME:

Furriel RC de infantaria NIM 14174687, Carlos Alberto Ribeiro Ferreira, do QG/RMC — promovido ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 31-12-90, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Promovidos ao posto de segundo-sargento em RC, contando a antiguidade desde 30-6-91, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Furriel RC de infantaria 03710688, Damião Faria de Castro, do 2.º BIMOTO/RIA.

Furriel RC de infantaria 08564088, António Jorge Andrade Martins, do 2.º BIMOTO/RIA.
 Furriel RC infantaria 11652488, Pedro Mendes Cordeiro, do 2.º BIMOTO/RIA.
 Furriel RC de cavalaria 08349188, Eduardo Manuel Morgado Carlos, do BSCE.

Por despacho de 7-1-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Primeiro-sargento de infantaria 38228756 João Barbosa Ribeiro — promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 382/84, de 4-12, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, contando a antiguidade desde 3-1-92, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Por despachos de 30-1-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de sargento-ajudante ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 382/84, de 4-12, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, contando a antiguidade desde 8-1-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Primeiro-sargento músico 46035160, Miguel António Crispim Ganhão.
 Primeiro-sargento músico 47084657, Alfredo Garcia Rosa.

Promovidos ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 382/84, de 4-12, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, contando a antiguidade desde 3-1-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Primeiro-sargento de cavalaria 46339858, Ilídio Paulino dos Remédios.
 Primeiro-sargento de cavalaria 52688911, João da Conceição Gonçalves.

Promovidos ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 382/84, de 4-12, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, contando a antiguidade desde 3-1-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Primeiro-sargento de cavalaria 45291160, Diogo Valente.
 Primeiro-sargento de cavalaria 45571357, Manuel Fernandes Marques.
 Primeiro-sargento de cavalaria 46408556, António Eustáquio Boné.
 Primeiro-sargento de cavalaria 32156559, José António Paulino.
 Primeiro-sargento de cavalaria 45061159, Manuel Lourenço Pantaleão.
 Primeiro-sargento de cavalaria 43044256, José de Almeida Ferreira.
 Primeiro-sargento de cavalaria 46279857, José António Gaiato Carapinha.
 Primeiro-sargento de cavalaria 40218956, Fernando Aníbal Ferreira do Amaral.
 Primeiro-sargento de cavalaria 38270058, António Rodrigues Cachada.
 Primeiro-sargento de cavalaria 51115211, Domingues Nunes Pascoal.
 Primeiro-sargento de cavalaria 46281757, Manuel Ventura Caeiro.

Por despacho de 21-2-92 do BDSP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida do general CEME:

Primeiro-sargento MAT 50573811, Serafim Ferreira Salvador — promovido ao posto de sargento-ajudante e sargento-chefe, ao abrigo dos arts. 319.º e 320.º, ambos do EMFAR, para cumprimento do acórdão de 6-12-90 do TAC de Lisboa, contando a antiguidade desde a data a que tem direito aos vencimentos dos novos postos, respectivamente desde 27-9-79 e de 1-8-84, ficando posicionado na lista de antiguidades à direita do sargento MAT 50443211, Joaquim Brando Ferreira, por lhe competir intercalação no 1.º CPSA do Serviço de Material.

Por despacho de 21-2-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Primeiro-sargento de infantaria 88037060, Serafim Gomes — promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 382/84, de 4-12, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, contando a antiguidade desde 3-8-89, tendo direito aos vencimentos do novo posto desde 8-9-90, data em que regressou de Timor.

Por despacho de 30-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Primeiro-sargento de infantaria 46296256, Ismael Luís Cardoso — promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 382/84, de 4-12, conjugado com o art. 37.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, contando a antiguidade desde 30-4-92, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

3-5-92. — O Chefe da Repartição, *Idílio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

Por despachos de 1-4-92 do BDSP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de sargento-mor, ao abrigo do art. 321.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-4-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Sargento-chefe de cavalaria 52308111, Filipe João Roxo Val-da-Rã.
 Sargento-chefe MED 52441111, Mateus de Sousa Amorim.
 Sargento-chefe AM 50081111, José Henrique Borralho.
 Sargento-chefe músico 46285759, Francisco António Casaca Serrano.

Promovidos ao posto de sargento-chefe, ao abrigo do art. 320.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 28-8, contando a antiguidade desde 1-4-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Sargento-ajudante de infantaria 01132661, José Henrique Guerreiro.
 Sargento-ajudante de infantaria 34093161, José Brázio da Costa.
 Sargento-ajudante de infantaria 32263259, José António Salgueiro Atanásio.
 Sargento-ajudante de infantaria 32254259, Heraclides da Conceição de Oliveira.
 Sargento de artilharia 50455711, Manuel João da Conceição Rita.
 Sargento ENG 45338459, Alexandre Jerónimo Monsanto.
 Sargento MED 51028911, José de Moura Ribeiro.
 Sargento-ajudante MAT 50486311, Orlando Francisco Alves.
 Sargento-ajudante MAT 50456811, Carlos Vicente.
 Sargento-ajudante SGE 39412958, Adérito de Jesus Gouveia.

Por despacho de 6-4-92 do BDSP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida do general CEME:

Sargento-ajudante músico 07579268, José Joaquim Rodrigues — promovido ao posto de sargento-chefe, ao abrigo do art. 320.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-4-92, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

Por despacho de 21-4-92 do BDSP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de sargento-chefe, ao abrigo do art. 320.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-4-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Sargento-ajudante de infantaria 06448063, Isaac José da Silva Gonçalves.
 Sargento de cavalaria 50920211, António Martins Pires.

Por despachos de 1-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do art. 319.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-4-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto:

Primeiro-sargento de infantaria 08128178, Francisco de Sousa da Luz.
 Primeiro-sargento de infantaria 10960278, João Manuel dos Santos Pacheco.
 Primeiro-sargento de infantaria 12901678, António Aurélio Rodrigues.
 Primeiro-sargento de infantaria 14401778, Jorge Manuel Marques Pereira.
 Primeiro-sargento de infantaria 04787578, Aniceto Jorge Montez Duarte.

Primeiro-sargento de infantaria 05028878, José António de Oliveira Carreira.
 Primeiro-sargento de infantaria 04618479, Armando Monteiro Pereira.
 Primeiro-sargento de infantaria 16573379, Abílio Henrique de Jesus Caiado.
 Primeiro-sargento de infantaria 015044079, Francisco José Alves Gonçalves.
 Primeiro-sargento de artilharia 02122479, José António Raposo de Sousa.
 Primeiro-sargento de artilharia 08284780, Luís Filipe Santos Pereira Duarte.
 Primeiro-sargento de artilharia 09811479, José Bartolino de Sousa Silva.
 Primeiro-sargento de artilharia 08849579, Pedro dos Reis Francisco.
 Primeiro-sargento de artilharia 06622180, Telmo António Ramos Tomé.
 Primeiro-sargento de cavalaria 11645182, João Vicente Serra Ribeiro.
 Primeiro-sargento de cavalaria 02720280, José Bernardino Gomes Saldanha.
 Primeiro-sargento de cavalaria 06021580, António Sebastião Preto.
 Primeiro-sargento de cavalaria 09284180, Joaquim Manuel Guerreiro Romão.
 Primeiro-sargento de cavalaria 06479580, Raul Rodrigues Ferreira.
 Primeiro-sargento de cavalaria 08806680, Humberto José Pereira Elias.
 Primeiro-sargento de cavalaria 02419882, Fernando da Conceição Mezes.
 Primeiro-sargento TM 04582680, José Manuel Rodrigues Marques.
 Primeiro-sargento TM 09544980, Alcino Ribeiro Gomes.
 Primeiro-sargento TM 02939178, Victor Manuel Marques Alves.
 Primeiro-sargento AM 02687978, Luís Manuel Rodrigues Godinho.
 Primeiro-sargento AM 15779779, Carlos Alberto Jácome Martins.
 Primeiro-sargento AM 16342078, Higinio Rodrigues Roliça.
 Primeiro-sargento MAT 19527078, José Manuel Dias da Costa Ferreira.
 Primeiro-sargento MAT 11084679, Henrique Augusto Lopes Rodrigues.
 Primeiro-sargento MED 10195781, João Manuel Casimiro Matos.
 Primeiro-sargento MED 17515381, António Manuel da Cruz Ribeiro Figueiredo.
 Primeiro-sargento MED 13636780, José Júlio de Sousa Fernandes.
 Primeiro-sargento MED 01377182, José Manuel Rodrigues Galo.
 Primeiro-sargento VET 03989177, António Palheiras Lopes da Silva.
 Primeiro-sargento FARM 08787178, Dídio Jacinto Caldeira Tangarinas.
 Primeiro-sargento SGE 16927578 João Manuel Ferreira Gomes.
 Primeiro-sargento SGE 09989980, Cassiano de Jesus Matos.
 Primeiro-sargento músico 05165969, António José Fonseca Gomes.
 Primeiro-sargento músico 08630866, José Maria Tapadas.
 Primeiro-sargento músico 17129368, Luís Gonzaga Cabral Resendes.

Por despacho de 30-4-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do DSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Primeiro-sargento de artilharia DFA 03115763 Lino Ferreira — promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do n.º 4.º da Port. 94/76, de 24-2, e art. 319.º do EMFAR, contando a antiguidade desde 2-8-86, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ficando posicionado na lista geral de antiguidade à direita do sargento-ajudante de artilharia 36480860 Joaquim Almeida e Silva.

8-5-92. — O Chefe da Repartição, *Idílio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 98, a p. 3692, que publica os despachos de 21-2-92 e de 16-3-92, ambos do BDSP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida do general CEME, se rectifica que onde se lê «contando a antiguidade desde 1-1-91» deve ler-se «contando a antiguidade desde 1-1-92».

7-5-92. — O Chefe da Repartição, *Idílio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção de Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 30-12-91 do comandante do Comando do Pessoal da Força Aérea:

Contratado, a partir de 6-4-92, ao abrigo do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, o jurista Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral. (Visto, TC, 6-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 30-4-92 do comandante do pessoal da Força Aérea:

João Manuel Carrasqueiro Canas Mendes, escalão 3, índice 405, e Maria Clotilde Gomes Roque Vaz, escalão 3, índice 405 — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, engenheiros civis, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando desligados do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

José Alves Castela, escalão 3, índice 160, e José Moreira Barbosa, escalão 2, índice 145 — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de fiscais de obras do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando desligados do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Maria Luísa Pereira Severino Fernandes, Maria de Fátima Carvalho Flores Simões e Isabel Maria Gonçalo da Cruz Fernandes Cabaço, escalão 2, índice 135, Luís Manuel Marques Fião de Sousa e Fernanda Angelina Francisco, escalão 3, índice 145 — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operários qualificados de artes gráficas do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando desligados do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na sua mesma categoria, na data em que tomarem posse.

(Visto, TC, 12-5-92. São devidos emolumentos.)

21-5-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Aviso n.º 8/92. — Considerando o aviso n.º 9/90, de 5-6, que definiu o conceito de «fundos próprios» das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal;

Considerando a conveniência de levar tão longe quanto possível a unificação de conceitos, a fim de se evitar a utilização de agregados diferentes para limites prudenciais que não justificam essa diferenciação;

O Banco de Portugal, ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 318/89, de 23-9, e nos arts. 22.º e 23.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

1.º As expressões «capitais próprios realizados» e «capitais próprios», que se encontram nos n.ºs 1.º e 5.º do aviso n.º 7/86, de 2-5, e nos n.ºs 1.º, 2.º e 4.º do aviso n.º 11/86, de 14-7, com a redacção dada pelo aviso n.º 4/89, de 28-3, devem considerar-se substituídas pela expressão «fundos próprios».

2.º O n.º 6.º dos avisos n.ºs 7/86 e 11/86, de, respectivamente, 2-5 e 14-7, e o n.º 5.º do aviso n.º 8/89, de 20-12, passam a ter a seguinte redacção:

Para efeitos do disposto neste aviso, consideram-se fundos próprios os montantes indicados no aviso n.º 9/90, de 5-7, calculados nas condições aí estabelecidas.

26-5-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Pelo Desp. 724/92/SG, de 14-4-92, do secretário-geral e por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 16-4-92:

Maria Celeste Raimundo Silva, auxiliar administrativa do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — requisitada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10-4-92, para desempenhar idênticas funções na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Secretário-Geral, *Mário Manuel de Almeida Pupo Correia*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 102, de 4-5-92, a p. 3882, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê:

FISICONDE — Clínica de Reabilitação e Fisioterapia da Quinta do Conde, L.ª — o acordo é extinto à Cova da Piedade, Rua do Dr. António José de Almeida, 24, rés-do-chão, direito.

deve ler-se:

FISICONDE — Clínica de Reabilitação e Fisioterapia da Quinta do Conde, L.ª — o acordo é extensivo à Cova da Piedade, Rua do Dr. António José de Almeida, 24, rés-do-chão, direito.

12-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos oportunamente celebrados com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral:

Maria de Lurdes Martins Delgado — acordo denunciado com efeitos a partir de 21-4-92.

Consultas de fisioterapia:

João Mário Viegas Pires Bárbara — o acordo é extensivo ao consultório sediado em Alcácer do Sal, Rua do 1.º de Maio, 14.

Consultas de neurologia:

Pedro Simões Rosado — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 29-5-92.

Outros actos médicos

Análises clínicas:

Bioclínicas — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 30-5-92.

Lac Serafim Gonçalves da Silva & Lucília Rego Soberano, L.ª — alterou a denominação passando a designar-se Serafim Gonçalves da Silva & Lucília Rego, L.ª

Maria Conceição Pereira Sabença, L.ª — transferiu as instalações de Valadares, Campolinho, para Valadares, Rua do Prof. Amadeu dos Santos, 42, 1.º F, direito.

Radiologia:

CDSL — Centro Diagnóstico S. Lázaro, L.ª — transferiu as instalações de Braga, Rua do Raio, 2, para Braga, Edifício de São Lázaro, 12, 2.º

Serviços cárdio-vasculares:

Oscar Santos Loureiro — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 7-5-92.

14-4-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Instituto de Informática

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de até seis lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92:

1) Admitidos:

	Valores
1.º Ana Maria da Paz Ferreira	16,88
2.º António da Costa Pais Monteiro	15,42
3.º Ivanhoé Carlos Félix Vizeu	15,25
4.º Elisabete Maria Silva Marcelino Figueiredo	15,19
5.º Laura Maria Palas Gonçalves de Almeida	15,17
6.º Maria Manuela Rainho Delgado	15
7.º Octávio Manuel Silva Rodrigues	14,25
8.º José Agostinho Fins	14,21
9.º Maria Clara Esteves Matias Pereira Catarré....	13,67
10.º Luísa Maria de Brito da Costa Viegas	13,54
11.º Clara Basaliza Castro Melo Lourenço dos Santos	13,17
12.º Arlindo Jorge Ferreira	12,75

	Valores
13.º Maria Clara Nunes Marques da Silva	12,59
14.º Cristina Maria Pelletier Sequeira de Castro Fontes	12,50
15.º Rogério Paulo Vigário Mota	12,46
16.º Margarida Maria Pires Bordalo Maia	12,21
17.º Maria Ana de Castelo Branco	11,96
18.º Maria Teresa Mata Monteiro	11,88
19.º Maria Hortense de Almeida Antonino Correia .	11,71
20.º Maria de Lurdes Oliveira da Silva	11,67
21.º Aida Maria Dionísio Rechena	11,50

2) Excluídos:

Ana Cristina Ferreira da Luz Ruivo (c).
 Ana Cristina Nunes Gouveia (c).
 Ana Paula Rua Ganhão (c).
 Anabela Maria Guerreiro Estêvão (b).
 Anabela Martins Delgado Gonçalves Lopes (c).
 Célia Maria Pereira Rodrigues Alvim Rego (a).
 Estela Anjos Franco Santos (a).
 Francisco José Paulo Ferreira Varela de Almeida (b).
 João António Barreto Faria (c).
 João Briano de Sousa (d).
 José Alberto dos Santos Marques (a).
 Lília Maria Ferreira Marques (a).
 Luís Manuel Ruivos Fernandes (a).
 Luís Paulo Mendes Pereira da Costa (c).
 Luísa Maria Lousã Marques (c).
 Maria Alexandra Pereira de Matos Carreira (c).
 Maria Amélia Vilares Lopes (c).
 Maria Dolores Laudeira da Silva Elísio (c).
 Maria Emília Pires Senra (c).
 Maria de Fátima Almeida Amaral (a).
 Maria Fernanda Vitorino Peseiro (c).
 Maria da Graça Domingues Ribeiro Maçarico (b).
 Maria Helena Abreu de Freitas Nunes (c).
 Maria Isabel da Costa Pereira Coelho (a).
 Maria Margarida Lopes de Amorim Gonçalves Monteiro Pinto (c).
 Maria Manuel Correia Varregoso da Silva Assunção (c).
 Maria Manuela Gonçalves de Barros e Silva Dorez (c).
 Maria do Rosário Fonseca Tavares Cruz (b).
 Sofia do Céu Carmelo da Silva e Costa (b).
 Teresa Maria Gameiro Borges (b).
 Teresa Maria Silveira Monteiro da Gama Pereira (c).

(a) Não compareceu ao exame psicológico.

(b) Faltou à prova de grupo e entrevista do exame psicológico.

(c) Excluído no exame psicológico.

(d) Não compareceu à entrevista com o júri.

Cabem recursos, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias, para eventuais reclamações, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-5-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria de Castro Croft de Moura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 20-5-92 de um dos subdirectores-gerais:

Teresa Maria Aguiar de Oliveira Ramalho, secretária aduaneira de 2.ª classe — transferida, a seu pedido, dos Serviços Centrais para a Alfândega de Lisboa, com efeitos a partir de 1-6.

21-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, se aceitam inscrições de técnicos superiores de 2.ª ou 1.ª classes, com vínculo jurídico adequado, licenciados em Direito, com vista à sua requisição ou transferência.

Os candidatos deverão dirigir-se à sede desta Direcção-Geral, Rua de Passos Manuel, 40, 1100 Lisboa, entregando no acto da inscrição *curriculum vitae* detalhado.

14-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 22-4-92 e pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *DR*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para provimento dos lugares vagos no quadro da Direcção-Geral do Património do Estado a seguir indicados, para as categorias que também se indicam:

- Concurso A — assessor informático da carreira técnica superior de informática — um lugar.
Concurso B — programador-adjunto de 1.ª classe — um lugar.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — aos presentes concursos aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1, e Ports. 8/92, de 9-1, e 773/91, de 7-8.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

Concurso A — análise e desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicações, nomeadamente nas fases de desenho, realização e manutenção das aplicações; suporte lógico e programação de sistemas, nomeadamente na instalação das diferentes peças do suporte lógico, sendo factor preferencial o conhecimento e experiência do sistema operativo UNIX.

Concurso B — Conceber, produzir ou modificar programas, geração de módulos das aplicações, colaborar e executar tarefas relacionadas com as várias fases de desenvolvimento e manutenção das aplicações, bem como na elaboração da respectiva documentação.

4 — Vencimentos, local e condições de trabalho — os vencimentos são os estabelecidos no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

4.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.2 — O local de trabalho é na Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, 1100 Lisboa.

5 — Requisitos de admissão aos concursos:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

- Para os dois concursos, os definidos na al. b) do art. 6.º e al. d) do art. 7.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, ter dois anos na categoria, classificados de *Muito bom*, ou três anos, de *Bom*;
- Para o concurso A — experiência de selecção de sistemas informáticos, de instalação de sistemas, conhecimento dos produtos Mapper e Elenix;
- Para o concurso B — conhecimento e experiência de utilização e de programação no sistema de gestão de base de dados Oracle; conhecimento de Cobol; experiência mínima de dois anos em Unix e Sistema Unisys 5000.

6 — Métodos de selecção — nos presentes concursos são utilizados os seguintes métodos de selecção:

6.1 — Concurso A — concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, ponderando-se a habilitação académica de base e a formação profissional, tendo em conta o conteúdo funcional do lugar a preencher.

Os candidatos podem apresentar um trabalho que verse um tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública, no qual se sustentará uma solução devidamente fundamentada, cabendo ao júri, com base nesse trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato.

O trabalho, quando apresentado, é devidamente valorado para efeitos de classificação final.

6.2 — Concurso B — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, que visam avaliar as aptidões profissionais e, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as capacidades dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

6.2.1 — O ordenamento final dos concorrentes pela avaliação dos referidos métodos de selecção é expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1,3 \times CS) + (1 \times HL) + (1,2 \times TS) + (2 \times EP) + (0,5 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
TS = tempo de serviço;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista profissional de selecção.

6.2.2 — As designações *CS*, *HL*, *TS*, *EP* e *FP* constituem os factores da avaliação curricular.

6.2.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

6.2.3.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o efeito, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a conversão das menções qualitativas nas pontuações seguintes:

- Muito bom* — 18 pontos;
Bom — 14 pontos.

6.2.3.2 — Habilitações literárias:

- Licenciatura — 19 pontos;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

6.2.3.3 — Tempo de serviço — a valorização do tempo de serviço será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$TS = \frac{5a + 4b + c}{10}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

6.2.3.4 — Experiência profissional — este indicador será classificado numa escala de 0 a 20, em função da análise relativa aos trabalhos efectuados na área específica da função a que concorre, da complexidade desses trabalhos e da experiência comprovada nos requisitos especiais definidos no n.º 5.2.

6.2.3.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

6.2.3.6 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar os conhecimentos dos candidatos relativamente às funções da categoria a que concorrem e às referidas nos requisitos especiais — este factor será pontuado numa escala graduada de 0 a 20 pontos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os interessados poderão adquirir, no serviço de pessoal desta Direcção-Geral, impresso próprio para a formalização da candidatura.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, devidamente datado e assinado;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados nas al. c) e d) do n.º 7.2 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, devendo, neste caso, apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 150\$.

8.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado, não lhes sendo aplicável a parte final do número anterior.

9 — Os júris têm a seguinte composição.

Concurso A:

Presidente — Dr. Victor Manuel Batalha, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dr. João Henriques Bagina Chéu, chefe de divisão.
Dr.ª Eugénia dos Anjos da Silva Faria Araújo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Horácio da Silva Rodrigues, assessor principal.
Dr.ª Maria de Lourdes Abraços Camacho da Conceição, chefe de divisão.

Concurso B:

Dr. Victor Manuel Batalha, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dr. Rogério Freire Luís, técnico superior principal.
Dr. João Francisco Real Barradas, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Marques Lima, técnica superior de 1.ª classe.
Engenheiro Artur Alberto Abreu de Mendonça e Silva, técnico superior de 1.ª classe.

Os presidentes dos júris são substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efectivos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, em Lisboa.

18-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 15-5-92:

Licenciado Luís Medeiros Vieira, assessor principal — nomeado, com efeitos a 1-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se deverá considerar sem efeito o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 21-5-92, referente à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal deste Instituto.

26-5-92. — A Presidente do Júri, *Elsa Maria Labistour Loureiro Barradas*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 18-3-92, por delegação de competência ministerial:

Licenciado Carlos Manuel Morais Valente, chefe de divisão de Coordenação Orçamental da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — renovada por mais três anos a comissão de serviço que vem exercendo na Secretaria-Geral

do MPAT, com efeitos a partir de 14-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do director-geral do GEPAT de 14-4 e 7-5-92, respectivamente:

Ana Paula de Moura Lucas Morais, terceiro-oficial do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — requisitada para a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-5-92. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despachos de 28-4-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos da delegação de competências:

Alberto Pinto Ribeiro Pereira de Miranda, topógrafo principal do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão Coordenadora da Região do Alentejo — nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe do mesmo quadro, na sequência de aprovação em estágio, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 265, do sistema retributivo da função pública.

Gertrudes Maria Cartaxo do Castelo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer as funções de consultora jurídica estagiária (escalão 1, índice 300).

José Manuel Chaiça Bagulho — nomeado provisoriamente topógrafo de 2.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, a que corresponde o escalão 1, índice 175, do sistema retributivo da função pública.

Maria de Jesus Gravilha Pires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer as funções de técnica superior estagiária (escalão 1, índice 300).

(Visto, TC, 14-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 12-5-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Maria Paula Madeira de Brito Pereira, chefe da Divisão da Qualidade e Controlo do Ambiente do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — autorizada a exercer a actividade privada.

21-5-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por meu despacho de 25-5-92:

Armindo Pereira Matias, segundo-oficial do Instituto Nacional de Promoção Turística — nomeado, precedendo concurso, para igual categoria do quadro do Centro Nacional de Informação Geográfica, ficando a partir da data da posse exonerado do anterior lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final relativa

ao concurso externo n.º 2, para admissão de dois estagiários de investigação para o Departamento de Ciências de Engenharia Geográfica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91.

20-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 12-5-92:

Engenheiro *Jorge Bernardo Cabral*, técnico superior de 1.ª classe do Instituto do Emprego e Formação Profissional — requisitado, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 18-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 15-4-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Teresa Andrade Marques Pinto, *Maria da Graça de Jesus Nogueira* e *Ana Maria Figueiredo Matos Carrilho* — admitidas, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercerem funções correspondentes às de monitora de educação de 2.ª classe, com retribuição de valor igual ao indicado no primeiro escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do mapa 1 do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhes ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública, da categoria equivalente, da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Instituto de São José, em Vi-seu. (Visto, TC, 13-5-92. São devidos emolumentos.)

20-5-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despacho do director-geral de 28-4-92:

Maria Elisa Costa — celebrado, com efeitos a partir de 19-5-92, contrato administrativo de provimento para estágio de ingresso na carreira de operador de sistemas de 2.ª classe. (Visto, TC, 19-5-92. São devidos emolumentos.)

25-5-92. — Pelo Director-Geral, *José A. Correia Fernandes*.

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectificase o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, relativo ao licenciado *José Augusto Cruz de Carvalho*; assim, onde se lê «juiz de direito» deverá ler-se «juiz desembargador».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectificase a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, relativa à lista dos candidatos a ingresso no Centro de Estudos Judiciários, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, no âmbito do concurso declarado aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-92; assim, onde se lê «13 — Duarte Manuel Rodrigues Sales Caldeira (c)» deverá esta publicação ser dada sem efeito.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectificase a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, relativa à lista dos candidatos a ingresso no Centro de Estudos Judiciários, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 374-A/79, de 10-9, no âmbito do concurso declarado aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-92; assim, deverá ser acrescentado à mesma «657 — Ana Cristina Máximo Pereira Lopes Dias (b)».

18-5-92. — O Director, *Armando Gomes Leandro*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 77-B/ME/92. — Tendo o professor associado do quadro da Escola Nacional de Saúde Pública Doutor *Alexandre Vieira Abrantes* sido contratado para exercer actividade profissional, com carácter experimental, no Banco Mundial, a partir de 1-12-91, é-lhe concedida licença sem vencimento, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 89.º e arts. 90.º e 92.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, pelo período de dois anos.

23-4-92. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Pelo Ministro da Educação, *José Augusto Perestrelo de Alarcão Troni*, Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Por despacho de 22-5-92 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação:

Maria Júlia Dias Soares — provida definitivamente em chefe de secção da sede da Direcção-Geral das Florestas, precedendo concurso, cessando o regime de substituição para o qual tinha sido nomeada. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 20-5-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Leonel Miranda Esteves, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovido, mediante concurso, a técnico de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Macário da Trindade da Costa Antunes, *Abílio Domingos Pires Barril* e *António Carlos Afonso*, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos especialistas da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Alexandre José Carlos e *Amândio Gonçalves*, técnicos-adjuntos de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

Fernando Augusto Mimoso Fachada, *António Marcelo Fernandes*, *António Júlio Aguiar*, *Maria Beatriz Rebelo*, *Carlos Alberto Paradel Ferreira*, *Armindo Joaquim Ferreira dos Santos*, *António Emílio Lino*, *José António Ribeiro da Costa*, *José Augusto Narciso Pires* e *António Fernando Rodrigues*, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — promovidos, mediante concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados das anteriores funções a partir da data da aceitação.

22-5-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, homologada por despacho de 8-5-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca

de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação da lista, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

12-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Nunes Pinto Lobão*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, homologada por despacho de 20-5-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação da lista, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *Mário Ferreira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no 25.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta registada com aviso de recepção do horário, local e data da realização das entrevistas.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento do interessado faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para provimento de um lugar de programador da carreira de programador, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, homologada por despacho de 20-5-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela.

O candidato pode recorrer da homologação da lista, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *Nuno Manuel Santiago Nogueira Jordão*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo se encontra afixada na sede da referida Direcção Regional, na Quinta da Malagueira, em Évora.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *José Luís Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 22-5-92, no uso de competência delegada:

Maria Teresa de Moraes Sarmento — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 2 dias.

Rosa Rodrigues Amaral Pereira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 2 dias.

Maria de Lourdes Ferreira Teixeira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Irene Imelda Ricardo Garcês da Silva — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Maria Aldora Rodrigues Baptista Peixoto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 5 dias.

Maria Elisabete Alves de Almeida — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

Maria Carolina Gouveia André — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Maria Fernanda da Costa Nascimento Carreira Fernandes — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

Odete Olívia Rangel Domingues — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 1 dia.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

26-5-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 87/ME/92. — Considerando a brilhante vitória obtida no Campeonato Europeu de Hóquei em Patins realizado na Alemanha;

Considerando a extraordinária repercussão desse resultado a nível nacional e europeu, bem como o prestígio que essa vitória representa para o desporto português;

Considerando que ao treinador António José Parreira do Livramento se deve muito do resultado obtido;

Determina-se:

É concedida a António José Parreira do Livramento a medalha de honra ao mérito desportivo, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

19-5-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Desp. 88/ME/92. — Natural da Aldeia do Bispo, Sabugal, o Dr. João António Nabais licenciou-se em Psicologia Aplicada à Educação na Universidade de Lovaina, Bélgica.

Foi professor do Instituto de Orientação Profissional de Lisboa durante vários anos e abriu o primeiro centro particular de orientação escolar e profissional, que, durante 30 anos, prestou valiosa ajuda a muitos jovens.

Fundou o Colégio Vasco da Gama, em Meleças, e também a revista *Cadernos de Psicologia e Pedagogia*, onde publicou um estudo experimental sobre «Falência de um sistema de exames».

Introduziu em Portugal o material *Cuisenaire*, para o ensino da Matemática, e orientou cursos de pedagogia e educação sexual.

Promoveu diversos estágios de formação de professores para utilização das novas tecnologias na escola, através do discurso mediado.

É, pois, de inteira justiça reconhecer publicamente a obra realizada e o contributo prestado ao longo da sua vida de docente, numa total dedicação à causa do ensino e da educação.

Assim:

Nos termos do disposto nos arts. 4.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei 288/88, de 23-8, atribuo, a título póstumo, ao Dr. João António Nabais a menção honrosa no grau de diploma de mérito pedagógico.

20-5-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-5-92 da secretaria-geral, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico escolar do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

2 — O prazo de validade do concurso cessa com o preenchimento das vagas a que respeita.

3 — Ao técnico superior da carreira de médico escolar compete exercer funções de concepção e funções médicas no âmbito da saúde escolar e da medicina pedagógica, requerendo uma especialização e formação básicas de nível de licenciatura.

4 — São condições de admissão ao concurso a satisfação dos requisitos gerais fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os requisitos especiais seguintes:

- a) Pertencer ao quadro dos serviços e organismos abrangidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuir a categoria imediatamente inferior àquela a que se candidata com três anos classificados de *Bom*;
- b) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a que se candidata, consoante, respectivamente, possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido à secretária-geral do Ministério da Educação, solicitando admissão ao concurso.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Situação precisa relativamente ao requisito especial indicado na al. a) do número anterior.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, prestada pelo candidato, sob compromisso de honra, de qual a situação relativamente aos requisitos gerais de admissão referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e aos requisitos especiais indicados na al. a) do n.º 4 do presente aviso;
- b) Declaração, passada pelo serviço de origem do candidato, que especifique as tarefas e responsabilidades que lhe tenham estado cometidas nos últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, contemplando, nomeadamente, a situação do candidato relativamente aos factores de avaliação curricular (n.º 8 do presente aviso);
- d) Certificado das habilitações académicas possuídas, original ou fotocópia autenticada.

Os candidatos pertencentes ao quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e d), desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que neles é exigido.

7 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Avenida de 5 de Outubro, 107, 5.º, sala 5.07, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

Poderão também ser remetidos pelo correio para o mesmo endereço (código postal 1051 Lisboa Codex), com aviso de recepção, expedido até ao termo do mesmo prazo.

8 — A selecção dos candidatos será feita pelos métodos de avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, se o júri assim o decidir.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional na área do concurso;
- c) A qualificação e experiência profissionais na mesma área;
- d) A classificação de serviço.

Para aferição da qualificação profissional dos candidatos relativamente às áreas funcionais do concurso será estabelecida comparação entre as funções de facto desenvolvidas pelos candidatos e aquelas que resultam das competências organicamente fixadas para cada um dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

9 — As remunerações correspondentes à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico escolar são estabelecidas no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Educação.

10 — As listas relativas ao concurso serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, e Avenida de 24 de Julho, 138-D, e Direcção Regional de Educação de Lisboa, Praça de Alvalade, 11, Lisboa;
 Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8, Porto;
 Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125/129, Coimbra;

Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, Évora;

Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, Faro.

No caso do número de candidatos ser igual ou superior a 50, a publicação das listas será feita apenas através da sua publicação no *DR*, 2.ª

11 — Para completo esclarecimento sobre a legislação aplicável ao concurso os interessados deverão consultar o Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O júri do concurso é o seguinte:

Presidente — Pedro Ferro da Silva Meneses, assessor (médico escolar).

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Antunes M. Abranches de Magalhães, técnica superior principal (médica escolar), que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

João Vilela Brazão, técnico superior principal (médico escolar).

Vogais suplentes:

Maria Helena Hormigo Vicente Aguiar, técnica superior de 1.ª classe (médica escolar).

Otilia de Fátima Pereira Roberto Seita, técnica superior de 1.ª classe (médica escolar).

20-5-92. — O Adjunto da Secretária-Geral, António Santos Neves.

Instituto de Orientação Profissional
 de Maria Luísa Barbosa de Carvalho

Aviso. — Lista de classificação final das candidatas ao concurso interno para provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro do Instituto de Orientação Profissional:

	Valores
1.º Maria de Fátima dos Santos Ramos Dias.....	16,7
2.º Leonor Lobo Eduardo Ramos	14,3

As candidatas dispõem de 10 dias a contar da data de publicação da lista de classificação final no *DR* para recorrer.

26-5-92. — O Director, Manuel Breda Simões.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino preparatório a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, estando abrangida pelo n.º 2 do Desp. conj. 26-A/SERE/SEAM/91, de 26-6, e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório:	Classificação profissional
3.º grupo:	Valores
Isabel Maria dos Reis Borges Rendal	12,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto

no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório:	Classificação profissional
3.º grupo:	Valores
José Maria da Cunha Osório Fernandes Basto....	11,5
Ensino secundário:	
8.º grupo-B:	
Francisco dos Santos Baptista.....	12
9.º grupo:	
Maria dos Altos Céus Marcelino Calaveiras Félix Oom	11,5
Maria Isabel da Cruz Azevedo Mascarenhas.....	12,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o curso de qualificação em Ciências de Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório:	Classificação profissional
1.º grupo:	Valores
Maria Cortinhas de Miranda Teixeira.....	11,3
Ensino secundário:	
10.º grupo-A:	
Maria Margarida Martins Ferreira.....	13
10.º grupo-B:	
Graça Maria Dias Lopes.....	14,2

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos formandos dos ensinos preparatório e secundário, que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1989-1991:

Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino secundário:	Classificação profissional
Educação Física:	Valores
Joaquim Alexandre Corista Nunes.....	13,8

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino preparatório:	Classificação profissional
3.º grupo:	Valores
Maria da Conceição dos Reis e Castro.....	13,5
Ensino secundário:	
11.º grupo-B:	
Mário Jorge Fernandes Guerra.....	14,8

26-5-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória n.º 1 de Fafe

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Pereira da Rosa*.

Escola Preparatória de Santa Clara

Louvor. — Devido ao falecimento prematuro da presidente do conselho directivo da Esc. Prep. de Santa Clara, vem a referida Escola louvar a professora Maria Etelvina Fernandes Cunha Martins pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter.

Esta professora granjeou a generalizada admiração e o justificado respeito de todos quantos com ela tiveram o privilégio de trabalhar ou contactar.

Pelos relevantes serviços prestados, que mereceram reconhecimento público, vem este estabelecimento de ensino manifestar-lhes, nesta hora, mui justa homenagem.

22-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim António Banha da Fonseca*.

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada Maria Isabel Trindade Campos, ex-chefe de serviços de administração escolar da Esc. Prep. de D. Fernando II, de Sintra, com a última residência conhecida na Rua Projectada à Rua do Vale, lote 1, 3.º, esquerdo, Rinchoa, 2735 Cacém, de que, por despacho de 29-11-91 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 234/ME/91, de 7-11, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, foi substituída a pena de demissão que lhe havia sido aplicada pela de aposentação compulsiva, ao abrigo da Lei 23/91, de 4-7 (Lei da Amnistia).

22-5-92. — Pelo Inspector-Geral de Educação, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do Secretário de Estado dos Transportes de 21-5-92:

Renovadas as comissões de serviço do pessoal dirigente abaixo mencionado com efeitos a partir de 14-8-92:

Chefes de divisão:

Engenheiro Frederico José de Figueiredo Serra.
Engenheiro Manuel Vieira Conde e Silva.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de transição para a nova estrutura indiciária da carreira de enfermagem da única enfermeira do quadro desta Direcção-Geral.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

26-5-92. — O Director de Serviços, *J. Coutinho Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despachos de 20, 21 e 22-5-92, respectivamente do subinspector-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Autorizado o vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários desta Inspecção-Geral:

Licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira, inspector — cinco dias, no período de 24 a 28-2-92.

Maria Odete Carmona Ferra Esteves de Macedo Correia, chefe de repartição — cinco dias, no período de 6 a 10-4-92.

Maria da Conceição Faria Dias da Silva Martins, chefe de secção — cinco dias, no período de 30-3 a 3-4-92.

Maria Rosa Maia Parreira Mocho Lourenço, primeiro-oficial — seis dias, nos períodos de 29 a 31-1-92 e de 30-3 a 1-4-92.

Isabel Maria Garcia Leite Rochinha Diogo, terceiro-oficial — 19 dias, no período de 24-2 a 13-3-92.

Olga Maria Ferreira Elias Ribeiro, terceiro-oficial — 30 dias, no período de 16-3 a 14-4-92.

Licenciada Anabela de Oliveira Fino Ruivo Crespo, director de serviços — 18 dias, nos seguintes períodos: 8 a 10-1, 29-1 a 3-2, 24 a 27-2 e de 23 a 27-3-92.

Licenciado José Augusto Martins Santos, assessor principal — três dias, de 14 a 16-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 21-5-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Joaquim Dias Leão, motorista principal de ligeiros do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-6-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-5-92. — O Subinspector-Geral, *Jorge Manuel Azevedo Nunes*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de inspetor superior principal (carreira de inspetor) do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, nas instalações da referida Inspeção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei, informa-se o interessado de que o local, data e horário da entrevista constam da lista afixada.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, nas instalações da referida Inspeção-Geral, localizada na Rua da Alfândega, 170, 1.º, 1100 Lisboa, onde pode ser consultada dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei, informa-se a candidata de que o local, data e horário da entrevista constam da lista afixada.

27-5-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Azevedo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — As funções que são cometidas ao júri do concurso de ingresso nos internatos complementares das carreiras médicas, entre as quais se destaca a elaboração das provas que o integram, aconselha a que se proceda desde já à sua constituição.

Neste termos, determino:

1 — O júri do próximo concurso de ingresso nos internatos complementares, cujo aviso de abertura será publicado oportunamente, é constituído pelos cinco médicos a seguir indicados, pertencentes ao quadro permanente do Hospital de Santa Maria e integrados nas carreiras médicas por concurso:

Presidente — Prof. Doutor Fernando da Veiga Fernandes, chefe de serviço de cirurgia geral.

Vogais:

Prof. Doutor Mário Gastão Rodrigues Lopes, assistente graduado de cardiologia.

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes, chefe de serviço de infecciologia.

Prof. Doutor Américo José Jansen Verdades Diniz da Gama, chefe de serviço de cirurgia vascular.

Prof. Doutor Joaquim Telo Simões Soares da Costa, chefe de serviço de cardiologia.

2 — Para coadjuvar o júri na concretização das tarefas que lhe competem são designados os seguintes médicos, também pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria:

Prof. Doutor Jaime Mateo Benito Salazar de Sousa, chefe de serviço de pediatria.

Prof. Doutor João Manuel Forjaz de Lacerda, chefe de serviço de hematologia clínica.

Dr. José Fernando de Sousa Velosa, chefe de serviço de gastroenterologia.

Prof. Doutor Luís Fernando Pacheco Mendes da Graça, chefe de serviço de ginecologia/obstetria.

Prof. Doutor Manuel Francisco Freitas e Costa, chefe de serviço de pneumologia.

Prof. Doutor Mateus Alberto Martins Prata, chefe de serviço de nefrologia.

3 — A matéria do ponto, ainda este ano, incidirá sobre o conhecimento das ciências médicas, incidindo em 20 perguntas sobre cada um dos temas: aparelho digestivo, aparelho respiratório, cardiologia, doenças do sangue e nefrologia, devendo situar-se num nível de conhecimento que sobre estas matérias deve possuir um médico não especialista.

20-5-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada na vitrina do Serviço de Pessoal desta Escola e enviada aos candidatos.

25-5-92. — O Presidente do Júri, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares da categoria de enfermeiro-assistente do grau 3 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92, será na data de publicação do presente aviso no *DR* afixada na vitrina do Serviço de Pessoal desta Escola e enviada aos candidatos.

26-5-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista provisória do concurso interno geral de acesso para enfermeiro assistente do grau 3, área de docência de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92, se encontra afixada, para consulta, durante um período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no placard do rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1000 Lisboa.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista provisória do concurso interno geral de acesso para enfermeiro assistente do grau 3, área de docência de enfermagem médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92, se encontra afixada, para consulta, durante um período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no placard do rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1000 Lisboa.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista provisória do concurso interno geral de acesso para enfermeiro assistente do grau 3, área de docência de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92, se encontra afixada, para consulta, durante um período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no placard do rés-

-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1000 Lisboa.

27-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Manuela Mesquita Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso para preenchimento de duas vagas de enfermeiro-professor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 83, de 8-4-92, ficou deserto.

25-5-92. — *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para técnico de radioterapia de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro, homologada pelo director em 14-5-92 e cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para técnico de radioterapia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, homologada pelo director em 14-5-92 e cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso externo de ingresso para um lugar de carpinteiro, existente no quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

14-5-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique L. Pereira Alves*.

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18-5-92 do conselho de administração deste Centro, se encontra aberto, nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, concurso interno de acesso para preenchimento de 40 lugares de enfermeiro graduado, nível 1, existentes no quadro de pessoal deste Centro, a que correspondem os índices e escalões previstos na tabela 1, anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

2 — O local de trabalho é no Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

3 — Características do concurso:

3.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

3.2 — Método de selecção — avaliação curricular, de conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo a classificação final o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (HL \times 6) + (FS \times 5) + (AP \times 3)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = antiguidade nas categorias nível 1 (até 20 pontos):

Pontuação base — 8,5 pontos;

Por cada ano no Centro Regional de Coimbra — 1 ponto;

Por cada ano fora do Centro — 0,5 pontos.

HL = habilitações literárias:

Menos de nove anos de escolaridade — 10 pontos;

9.º ano de escolaridade — 16 pontos;

11.º ano de escolaridade — 18 pontos;

12.º ano de escolaridade — 20 pontos.

FS = formação em serviço (congressos, jornadas, cursos e outras acções (até 20 pontos):

Pontuação base — 1 ponto;

Específica em oncologia — por cada, 2 pontos;

Não específica em oncologia — por cada, 1 ponto.

AP = actividades pedagógicas desenvolvidas na área de actualização da enfermagem (até 20 pontos):

Pontuação base — 10 pontos;

Específicas em oncologia — por cada actividade, 2,5 pontos;

Não específicas em oncologia — por cada actividade, 1,5 pontos.

Crítérios de desempate:

- 1.º Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado;
- 2.º Desempenhar funções no Centro Regional de Coimbra;
- 3.º Ter sido aprovado em anterior concurso de provimento para a categoria de enfermeiro graduado e não ter sido provido no lugar;
- 4.º Ter desempenhado funções de coordenação;
- 5.º Maior nota do curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal;
- 6.º Possuir maiores habilitações literárias;
- 7.º Maior antiguidade na carreira;
- 8.º Maior antiguidade na função pública.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas enunciadas no n.º 1 deste aviso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Funções a desempenhar — as descritas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

Requisitos especiais — estar de acordo com o previsto no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, a ser entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se neste caso entregue dentro do prazo o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8 — Do requerimento de admissão ao concurso deverá constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento, passado pelo serviço ou organismo de origem, donde constem a categoria, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria e na função pública;
- b) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, encontrando-se neste

caso os requerimentos sujeitos ao imposto do selo, a pagar em estampilha fiscal no valor de 200\$, a qual deve ser aposta nos requerimentos e devidamente inutilizada.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 9, se os mesmos constarem do seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicação das listas será feita nos termos dos arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dionísia da Costa Loreto, enfermeira-directora do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Aurora Real da Cunha Alves dos Santos, enfermeira-chefe do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Maria Amélia Garcia Barradas Bico dos Santos, enfermeira especialista do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Dias Pereira, enfermeira especialista do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

Carlos Manuel Videira Correia Góis, enfermeiro especialista do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

25-5-92. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho. — No uso da faculdade que lhe foi concedida pelo Desp. 5/91, de 3-12, publicado no *DR*, 2.ª, de 16-1-92, e ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 48 059, de 23-11-67, 50/78, de 28-3, e 211/79, de 12-7, com as alterações neste introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, o conselho de administração do Hospital de Curry Cabral concede ao administrador-delegado Dr. Carlos da Costa Nicolau as seguintes subdelegações:

- 1) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- 2) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionalismos legais, com obrigatoriedade de participação ao Departamento de Recursos Humanos;
- 3) Autorizar o regresso à actividade dos funcionários em situação de licença sem vencimento de longa duração;
- 4) Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 5) Autorizar a atribuição de abonos e regalias que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, e relativamente aos quais não tenha competência própria;
- 6) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso da aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 7) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- 8) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, reuniões, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

- 9) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
- 10) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 11) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 12) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;
- 13) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas quando esta seja da competência do membro do Governo;
- 14) Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- 15) Autorizar o abono de remuneração a título de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais;
- 16) Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardos e calçado, findo os períodos legais de utilização;
- 17) Despachar pedidos de exoneração de cargos ou de rescisão de contratos quando os respectivos funcionários ou agentes forem providos noutros cargos ou lugares, permanecendo vinculados à função pública;
- 18) Conceder licenças ao pessoal, desde que de duração não superior a um ano, nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- 19) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com dispensa de concurso público e limitado, e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos, com observância das demais disposições legais aplicáveis.

O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

15-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís X. de Almada Saldanha Cardoso de Menezes*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no Hospital Ortopédico do Outão a lista de classificação final, homologada pelo conselho de gerência em 21-5-92, do concurso externo de ingresso para o preenchimento de cinco lugares de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-5-92. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São João

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 13-12-91:

Candidatos admitidos:

Alberta Montes da Costa.
 Albina Marques Dias da Costa.
 Almiro José Sousa Ricardo São Simão.
 Amélia Maria Cunha das Neves Ferreira Oliveira.
 Ana Bela Capela Vieira Cardoso Lima.
 Ana Maria Faria Cerquido.
 Ana Maria da Fonseca Madeira Paiva.
 Ana Maria Rebocho Nunes Alves.
 Ana Paula Monteiro Félix Carneiro.
 Aníbal Ferreira Fernandes.
 Arnaldo Henrique Loureiro Bilhoto.
 Carlos Filipe Sousa de Carvalho.
 Carlos Manuel da Rocha Almeida.
 Carolina Fernanda de Sousa e Silva.
 Celeste do Amparo Martins Viana Barbosa.
 Delfina Ferreira Vicente.
 Dília Cardoso da Silva.
 Eugénia da Conceição Oliveira Araújo Teixeira.

Fernanda Angelina Ribeiro Ferreira dos Santos.
 Fernanda Correia Tomás.
 Fernanda Manuela Pinheiro Fontes.
 Fernando Francisco da Costa Mendes de Sousa.
 Fernando Marques Pinto.
 Gentil Conceição Seixas.
 Helena Maria Alves de Oliveira.
 Ilda Maria da Costa Sousa.
 Irene Ferreira de Jesus Correia Rodrigues.
 Isabel Maria Cardoso Peixoto.
 Isabel Maria da Fonseca Pinto.
 Joaquim de Carvalho Ribeiro.
 Joaquim Morais dos Santos.
 Joaquim Ribeiro.
 José Álvaro da Costa Ferreira.
 José Guilhermino Lopes Videira.
 José Manuel Gonçalves Fernandes.
 Laurinda Leite Marques.
 Lídia Carolina Tojal Poças.
 Lídia Maria da Silva Pinto.
 Luísa Maria Morgado Sabença.
 Luísa Maria Pacheco Rocha Magalhães Braz.
 Manuel Alves da Silva.
 Margarette Linda Pereira da Rocha.
 Maria Adelaide Santos Lopes.
 Maria Adelina Ferreira de Sousa.
 Maria Alice Ferreira Alves Morgado.
 Maria dos Anjos da Silva Fernandes de Sousa.
 Maria da Assunção Gonçalves Carneiro.
 Maria Carminda da Mita Magalhães Moura.
 Maria do Céu de Pinho Oliveira.
 Maria da Conceição Ribeiro de Sousa Alves Coelho.
 Maria Eduarda Rios Neves Sequeira.
 Maria de Fátima Carvalhal Filipe Martins.
 Maria de Fátima Rodrigues da Silva.
 Maria Fernanda Silva.
 Maria Goretti Aguiar Ribeiro.
 Maria José Fernandes Ribeiro da Rocha.
 Maria Laurinda Araújo Marques.
 Maria Manuela Carvalho Fernandes Maia.
 Maria Manuela Gonçalves Salazar.
 Maria Manuela Magalhães Sampaio.
 Maria Manuela Pereira e Silva.
 Maria Manuela Pires Simões.
 Maria Manuela Rodrigues Santos Marques Batista.
 Maria Rosa Fernandes Pereira.
 Maria Rosa Teixeira de Sousa.
 Mário Manuel Medeiros Borges.
 Mécia de Jesus Pinto Telo Fernandes.
 Paula Maria Barbosa de Jesus Pereira.
 Rosa Bela Bastos Teixeira.
 Rosa Maria Borges de Almeida Castro.
 Rosalina Fernanda dos Santos Pereira.
 Zulmira Monteiro Machado.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Rodrigues Ribeiro Meda (a).
 Antónia Maria dos Santos Pinto Mendes Gomes Guerra (a).
 Inês Pinto de Magalhães Clara (a).
 Joana Maria de Lemos Guimarães (b).
 José Augusto Teixeira Campos (a).
 Judite de Fátima Lopes Trigo (a).
 Lucinda Rosa Santos Sequeira (a).
 Manuel Fernando Mota Aleixo de Sousa (a).
 Maria Adelaide da Silva Martins Paiva (a).
 Maria Angelina Ribeiro Rodrigues (a).
 Paula Alexandra Costa da Silva (a).

(a) Não preenche nenhum dos possíveis requisitos especiais de admissão ao concurso.

(b) Não entregou documentos comprovativos das habilitações literárias.

Os candidatos excluídos poderão apresentar reclamação ao conselho de administração do Hospital de São João no prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Oportunamente será dado conhecimento aos interessados, através de ofício registado, da data, hora e local da realização das provas.

25-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Leonilde Cavalheiro*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso para assistente, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92.

21-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria dos Anjos Mendes Soares*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Concurso externo de ingresso para fiel auxiliar de armazém. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de fiel auxiliar de armazém do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, homologada pelo conselho de administração em 25-5-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Del-fim Ferreira.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual interposição de recurso ou reclamação.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para terceiro-oficial administrativo. — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, homologada pelo conselho de administração em 25-5-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Del-fim Ferreira.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual interposição de recurso ou reclamação.

25-5-92. — O Administrador-Delegado, *Carlos dos Santos*.

Hospital Distrital da Póvoa do Varzim

Aviso. — Concurso n.º 1/92 (enfermeiro graduado). — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado (nível 1), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-92:

Candidatos admitidos:

Agostinho Valentim Gomes Eusébio.
 Amândio António Ferreira de Oliveira.
 Ana Maria Gonçalves Canavarro.
 Carolina Silva Sousa Varzim Faria.
 Carlos Alberto Oliveira Silva.
 Célia Maria Bacelar Lopes.
 Domingos Novais Duarte.
 Felisberto Pereira Magalhães.
 Isabel Maria Moreira Gomes da Cruz Faria.
 Joaquim Fernando Silva Santos.
 Maria Alice Rodrigues Antunes.
 Maria Amélia Trindade Araújo.
 Maria Conceição Oliveira Silva.
 Maria Eunice Matias Sequeira Rodrigues.
 Maria de Fátima Ferreira Araújo.
 Maria Inês Carvalho Gomes.
 Maria Isabel Gonçalves.
 Maria Rosa Pereira Duarte Rodrigues.
 Mário Gonçalves Morim.
 Mónica Viana Macedo.
 Rosa Maria Fernandes Graça da Silva Faria.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Vilaça Pereira (a).
 Maria do Rosário Castro Gomes Santos Ferreira (b).
 Natércia Maria Ramos dos Reis (b).

(a) Não apresentou a documentação exigida nos n.ºs 7.1 e 8.4 do aviso de abertura.

(b) Não apresentaram a documentação exigida no n.º 7.1 do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista.

25-5-92. — A Presidente do Júri, *Angelina Ferreira*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Torna-se público que, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92, se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário na categoria de técnico superior de serviço social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

20-5-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau I do quadro do Centro Hospitalar de Gaia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91.

	Valores
1.º Maria Francisca Sottomayor Negrão	16,004
2.º Maria Sôsea Ribeiro Pedrinho Peixoto Fernandes	15,500
3.º José António Pinho Silva	14,570
4.º Maria Rosa Vasconcelos Pereira	14,168
5.º Adelino Manuel Costa Pinto	13,964
6.º Ana Maria Lourenço Dias	13,822
7.º Helena Maria Soares Oliveira	13,821
8.º Elvira Maria Martins Sousa	13,820
9.º Manuel José Gíão Valente	13,705
10.º Beatriz Piedade Martins Preto	13,703
11.º Carlos Alberto Correia Silva	13,693
12.º Manuel Fernando Jorge Silva	13,688
13.º Maria Manuela Valente Pereira Oliveira	13,648
14.º Maria Celeste Bastos Martins Almeida	13,540
15.º Maribel Pereira Santos	13,500
16.º Margarida Maria Pereira Silva	13,421
17.º Isabel Maria Pereira Silva	13,420
18.º Marília Alves Castro Santos Mano	13,323
19.º Isabel Maria Bessa Pacheco Brochado	13,322
20.º Sofia Margarida Batista Ornelas Andrade Diogo	13,321
21.º Lucinda Neves Afonso Roque Leal	13,320
22.º Maria Manuela Correia Barroso	13,236
23.º César Luís Martins Freitas Cruz	13,055
24.º Paula Cristina Almeida Afonso	13,008
25.º Ana Maria Freitas Teixeira	13,007
26.º Maria Teresa Teixeira Silva	13,006
27.º Maria Teresa Costa Dias	13,005
28.º Madalena Maria Barbosa Silva Ferreira	13,004
29.º Maria Elisabete Marques Sousa	13,003
30.º Paulo Norberto Pires Santos	13,002
31.º Maria Alexandra Azevedo Proença Rodrigues Silva	13,001
32.º António José Correia Oliveira	13
33.º Eugénia Maria Costa Pinto	12,922
34.º Paula Cristina Oliveira Silva	12,921
35.º Anabela Santos Nogueira Ribeiro	12,920
36.º Maria Irene Gomes Santos	12,893
37.º Anabela Ferreira Rente Tomé	12,892
38.º Maria José Jesus Topa	12,891
39.º Carlos Manuel Martingão Pinho	12,890
40.º Maria Filomena Jesus Ferreira	12,820
41.º Catarina Fátima Martins Vidal	12,738
42.º Ângela Maria Santos Moreira	12,728
43.º Aurora Celeste Pinto Ferreirinha	12,727
44.º Maria da Conceição Moura	12,509
45.º José Carlos Marques Carvalho	12,508
46.º Maria de Fátima Silva Amorim	12,507
47.º Tina Cidália Pinto Silva Almeida	12,506
48.º Maria Carla Silva Gonçalves	12,505
49.º Ana Margarida Mendes Ferreira	12,504
50.º Sónia Margarida Sousa Marques	12,503
51.º Zita Maria Silva Moreira	12,502
52.º Maria Arminda da Silva Caldas	12,501
53.º Ana Paula Dias da Silva	12,500
54.º Maria de Fátima Carvalho Silva	12,420
55.º Maria Alice Correia Santos Cardoso Martins	12,396

Valores

56.º Ana Maria Silva Duarte Bessa	12,395
57.º Florbela Adelaide Oliveira Pereira	12,394
58.º Elsa Maria Neves Pontes	12,393
59.º Sílvia Fernanda Ferraz Ribeiro	12,392
60.º Paula Cristina Santos Rodrigues Melo	12,391
61.º Silvina Maria Carvalho Rodrigues Macedo	12,390
62.º Cristina Maria Sousa Fernandes	12,238
63.º Maria de Fátima Costa Sena	12,014
64.º Isabel Maria Mesquita Pinto Moura	12,013
65.º Clara Maria Rodrigues Ramos	12,012
66.º Paula Cristina Vieira Alves	12,011
67.º Sílvia Maria Guedes Moreira Teixeira	12,010
68.º David Manuel Santos Pereira	12,009
69.º João Francisco Pinto Caldas	12,008
70.º Isabel Marina Nunes Portugal	12,007
71.º Ema Adozinda Oliveira Silva	12,006
72.º Maria do Rosário Reis Oliveira Silva	12,005
73.º Paulo José Santos Pedroso	12,004
74.º Maria da Graça Martins Mendes	12,003
75.º Ana Maria Matias Silva Navarro	12,002
76.º Paulo Alexandre Castro Morgado	12,001
77.º Sandra Ferreira Lima	12
78.º Isabel Maria Areias Romano	11,920
79.º Alice Maria Ferreira Gonçalves	11,506
80.º Maria Cristina Pratinha Araújo	11,505
81.º Ana Maria Costa Oliveira	11,504
82.º Dalva Manuela Dias Silva Pinto Costa	11,503
83.º Maria Alice Almeida Couto	11,502
84.º Olga Abrunhosa Carvalho	11,501
85.º Elsa Maria Sanches Silva	11,500
86.º Maria Emília Moreira Ferreira	11,200

A contar da data da publicação da presente lista no DR é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do art. 22.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 e publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

14-5-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Teixeira Dinis*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento para Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 8-5-92, se encontra aberto concurso interno de provimento para um lugar de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.

2 — O lugar indicado destina-se ao preenchimento de uma vaga existente na Direcção de Serviços de Tuberculose e Doenças Respiratórias desta Direcção-Geral.

3 — O concurso é institucional e aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública e válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior e dos que vierem a dar-se no decurso do prazo de dois anos.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional estrangeiro;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pneumologia ou a sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4.3 — São exigências particulares do lugar a prover, dadas as características do trabalho a desenvolver:

- Ter experiência no campo da tuberculose, nomeadamente na coordenação e gerência de programas de luta antituberculosa de nível local ou regional ou, na sua falta, de manifesto interesse e capacidade para tal;

- b) Ter aptidão e interesse para trabalhos epidemiológicos e estatísticos no desenvolvimento e avaliação do Programa Nacional de Luta Antituberculosa, bem como nos programas de combate às outras doenças respiratórias;
- c) O candidato admitido colaborará com as administrações regionais de saúde e os hospitais no desenvolvimento e aplicação dos programas de combate à tuberculose e outras doenças respiratórias e com outras instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais concernentes.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, feito em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, a entregar pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 6.º, 1100 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, ou a enviar pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação dos requerentes (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados pela seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é a avaliação curricular, complementada com entrevista, se o júri assim o entender.

10 — O provimento dos lugares postos a concurso obedece ao disposto nos arts. 15.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes Fonseca Antunes Cardoso Pereira, directora de serviços de Tuberculose e Doenças Respiratórias da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.
Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Martins Ricardo Romão, assistente graduado de pneumologia da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

Dr. José Miguel Teixeira de Carvalho, assistente hospitalar de pneumologia da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. João Franco de Brito Caiado, assistente graduado de pneumologia da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

Dr.ª Maria Teresa Moniz Serra, assistente hospitalar de pneumologia da Direcção de Serviços de Tuberculose e Doenças Respiratórias.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13-5-92. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, 15-7, 498/88, de 30-12, e 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho de 10-5-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco lugares de terceiro-oficial, quatro dos quais são reservados a candidatos aprovados em concurso de habilitação.

2 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que preencham os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os agentes que, além dos referidos requisitos, reúnam também as condições estabelecidas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma legal.

2.1 — Uns e outros deverão ainda satisfazer uma das seguintes condições:

- a) Possuírem como habilitação literária o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;
- b) Serem escriturários-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos com aprovação do referido concurso de habilitação do Ministério da Saúde.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec. Regul. 20/85, de 1-4;
- c) Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
- d) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Dec.-Lei 427/89, de 22-12.

4 — Local de trabalho:

Sede da Administração Regional de Saúde — 4;
Centro de Saúde de Idanha-a-Nova — 1.

5 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas, caducando com o seu provimento.

6 — Conteúdo funcional — o constante do Dec.-Regul. 20/85, de 1-4.

7 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — São requisitos especiais os definidos na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de dactilografia;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde e entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam de ver especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, para além de indicar o tempo de serviço que constar na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da aprovação em concurso de habilitação;
- d) *Curriculum vitae*.

10.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — Os candidatos cujo processo individual se encontra nesta Administração Regional de Saúde estão dispensados de apresentar os documentos que ali constem.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Minhós da Paixão, vogal administrativo da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Albino Evangelista Fernandes João, técnico superior principal.

Maria Alice Dias Tomás Pombo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Constança Carrega Pereira Ribeiro Louro, chefe de secção.

Isilda de Azinheira Morais, chefe de secção.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

25-5-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Em seguida se procede à declaração de constituição do conselho geral do Hospital de Miguel Bombarda:

- a) Presidente — Dr. Fernando de Cisneiros Ferreira Horta e Costa (despacho do Ministro da Saúde de 1-8-91);
- b) Representantes institucionais:

Assembleia Municipal de Lisboa, Maria da Graça Barata Niny Mexia;

Assembleia Municipal de Almada, Dr.ª Ana Maria Penedones Fernandes Caixeiro;

Assembleia Municipal de Cascais, Dr. António José Marques Henriques Martins;

Assembleia Municipal do Seixal, Vítor Manuel Brandão Perdigão;

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr.ª Zita Howell;

Administração Regional de Saúde de Lisboa, Dr.ª Margarida Aboim Borges;

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, Dr.ª Isabel de Fátima Pinto Pulido;

- c) Representantes dos grupos profissionais:

Pessoal médico, Dr. Gumerzindo da Silva Neves;

Pessoal técnico superior, Dr.ª Maria Margarida Bettencourt Severim de Melo;

Pessoal de enfermagem, Dr. António José Gamito Gomes;

Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, José Duarte Fernandes Rodrigues;

Pessoal do Serviço de Instalação e Equipamento, Mário de Jesus Rita;

Pessoal administrativo, António Figueiredo da Costa;

Pessoal dos Serviços Gerais, José Manuel de Almeida Sousa.

22-5-92. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 25-5-92 do director deste Centro:

Iolanda Maria Cortez Lopes Campos Gil — autorizado o abono de 8 dias de vencimento de exercício perdido.

Jorge Fernando Consolado Lopes — autorizado o abono de 3 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Eduarda Lopes de Oliveira — autorizado o abono de 4 dias de vencimento de exercício perdido.

Susana Maria Cardoso Castela — autorizado o abono de 17 dias de vencimento de exercício perdido.

26-5-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 26-2-92, proferida por subdelegação:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por períodos de três meses, renováveis, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-3-92, para o exercício de funções a seguir mencionadas, com os respectivos outorgantes:

Educador de infância:

Maria Manuela Gonçalves Leite.

Auxiliar de alimentação:

Isabel Lourenço Lagoela.

Clementina de Sousa e Silva.

Maria Eduarda Sousa Fernandes.

Maria Amélia de Passos Rodrigues.

Maria Rosália Ribeiro Ferreira.

Maria Emília Ferreira Correia.

Ana Mineiro Correia.

Rosa da Conceição Sequeira.

Jacinta Barros Gonçalves Real.

Maria Idalina Tomé de Carvalho.

Auxiliar de serviços gerais:

Maria Adelaide Madeira Ventura.

Maria Emília Tomé Torres.

Carminda Moreira Martins.

Margarida Moreira da Torre.

Maria Jacinta Almeida do Vale.

Arminda de Jesus Carvalho dos Santos.

Silvina Maria da Silva Carvalho.

Maria José Correia da Vinha.

Rosalina Correia de Oliveira.

Maria Emília Machado Faria.

Operador de lavandaria:

Maria Adelaide Ribeiro Ferreira Rebelo.

Maria Inês de Sousa e Silva.

Maria Alexandrina Cruz Sá Lopes.

Maria da Conceição Sampaio da Silva Miranda.

Motorista de ligeiros:

Rui Miguel Duarte Pereira.

Servente:

Maria Angelina Ribeiro Ferreira.

Maria Costa Oliveira.

Maria Irene Almeida Vale.

Maria de Fátima Almeida Siano.

Sara Gomes da Silva.

Catarina Gomes Coelho Martins.

Terceiro-oficial:

Altina Alves Magalhães Calçada de Barros.

Adérito Miguel Braga Campos.

Os vencimentos correspondem aos índices dos escalões de ingresso de cada categoria/carreira.

(Fiscalização prévia do TC, em 8-5-92. São devidos emolumentos.)

Por deliberação do conselho directivo de 19-5-92, proferida por subdelegação:

Maria José Janela Ramalho e Camila Maria Peixoto Machado, na situação de contrato de trabalho a termo certo, com as categorias de técnicas de serviço social de 2.ª classe — rescindidos os respectivos contratos, a seu pedido, com efeitos a partir de 12-5-92. (Não carecem de movimento com o TC.)

22-5-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 19-5, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de provimento de cinco vagas de servente, constantes do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5, após ter sido efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes a distribuir pelos seguintes equipamentos sociais:

Centro de Educação Especial — duas vagas;
Lar de São Francisco — uma vaga;
Jardim Infantil de Bragança — duas vagas.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete ao servente realizar a limpeza das instalações dos respectivos serviços, proceder a tarefas de arrumação, distribuir, sempre que necessário, os artigos de higiene e limpeza necessários ao serviço, respectivo pessoal e utentes e desempenhar as demais tarefas elementares que sejam necessárias ao funcionamento dos serviços.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — O local de trabalho situa-se em Bragança, sendo o vencimento o correspondente ao índice 100 do sistema retributivo da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem ser opositores ao referido concurso todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais e especial até ao termo do prazo de candidaturas fixado no presente aviso a seguir enunciados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisito especial:

- g) Possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, previstos nas als. b) e d) do art. 26.º do diploma que rege este concurso, sendo o primeiro eliminatório, se a classificação for inferior a 10 valores, nos termos do n.º 4 do art. 32.º do mesmo diploma.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos deverão ser elaborados em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, em Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.4 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente de documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 6 deste aviso ou de declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, sito na Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira, 5300 Bragança.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Duarte Nuno Pires, chefe de repartição em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Ester Felismina Afonso Pinela, chefe de secção.
Maria Helena Matela, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Cremilde Amélia Pires Tabuada, terceiro-oficial.
Cândido Augusto Gregório, terceiro-oficial.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 12-5-92:

Horácio da Costa Conde — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias, nos períodos de 7 a 25-1 e de 2 a 12-4-92.

Por despachos do conselho directivo de 14-5-92:

Adelina Cunha Almeida Conde — autorizada a recuperação de 50% do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias.

Deolinda Gonçalves Fernandes Madalena — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 12 dias.

Liliana Maria Jorge Santos Fazendeiro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 23 dias.

Maria Celeste Fortunato Ferreira de Sousa Veríssimo — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 18 dias.

Rui Fernando Lopes Saraiva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 8 dias.

15-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-92, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho do conselho directivo de 31-3-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Maria Teresa Cascão Nunes Pereira Nina — referente a 18 dias.

deve ler-se:

Por despacho do conselho directivo de 31-3-92:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Maria Teresa Gascão Nunes Pereira Nina — referente a 18 dias.

14-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 16-4-92, no uso de competência subdelegada, após consulta à DGAP sobre a existência de excedentes colocáveis ou funcionários considerados subutilizados, e tendo em conta o estabelecido no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para o preenchimento de uma vaga de operador de lavandaria existente no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data de publicação da lista de classificação final.

2 — Conteúdo funcional — ao operador de lavandaria compete:

- Executar as tarefas de lavagem e tratamento de roupas, incluindo a preparação e funcionamento da máquina de lavar;
- Proceder a todos os trabalhos de passagem a ferro e dobragem da roupa, bem como à respectiva arrumação e distribuição;
- Assegurar a existência, em ordem, de *stocks* mínimos de roupa para ocorrer a situações excepcionais;
- Utilizar correctamente as máquinas e utensílios da sua secção, de acordo com as instruções recebidas, e proceder regularmente às operações normais e periódicas de conservação;
- Assegurar a limpeza da sua secção, bem como dos respectivos utensílios;
- Manter em bom estado de conservação o material a seu cargo;
- Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.

3 — Condições de trabalho — a categoria do lugar a prover encontra-se inserida na carreira de operador de lavandaria, o vencimento é o correspondente ao índice 120, escalão 1, conforme o anexo n.º 5 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho as genericamente aprovadas para o pessoal da administração central.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Casa Pia de Évora, estabelecimento integrado orgânica e funcionalmente no Centro Regional de Segurança Social de Évora.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que, vinculados ou não à função pública, possuam como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção.

7 — Candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora, para a Rua do Chafariz d'El-Rei, 22, 7000 Évora, entregue nos serviços de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;

- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem dever referir por serem relevantes na apreciação da sua candidatura.

7.2 — Documentação — juntamente com o requerimento os candidatos devem apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade, a autenticar pelos serviços no acto do recebimento, mediante a apresentação do bilhete de identidade;
- Em caso de pessoal vinculado à função pública, deverá ser apresentada declaração do serviço a que se encontra vinculado, com indicação da existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

8 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão afixadas junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, para consulta dos interessados.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Gouveia de Carvalho, vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Cidade Conde, directora de estabelecimento.

Dr.ª Ana Maria Queiroga Amaral Marques, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Heidemarie Stubner Lucas, técnica superior principal interina.

Dr. Aníbal do Carmo Queiroga Pires, técnico superior.

10 — O presente concurso rege-se pelas normas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

20-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo de 16-4-92, no uso de competência subdelegada, após consulta à DGAP sobre a existência de excedentes colocáveis ou funcionários considerados subutilizados, e tendo em conta o estabelecido no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para o preenchimento de uma vaga de motorista de pesados existente no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que eventualmente venham a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data de publicação da lista de classificação final.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de pesados conduzir viaturas para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhes forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais, e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

3 — Condições de trabalho — a categoria do lugar a prover encontra-se inserida na carreira de motorista de pesados, o vencimento é o correspondente ao índice 135, escalão 1, conforme o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho as genericamente aprovadas para o pessoal da administração central.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Casa Pia de Évora, estabelecimento integrado orgânica e funcionalmente no Centro Regional de Segurança Social de Évora.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que, vinculados ou não à função pública, possuam como habilitações literárias a escolaridade obrigatória e possuam carta de condução de pesados e serviços públicos.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementado por entrevista profissional de selecção.

7 — Candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora, entregue nos serviços de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem dever referir por serem relevantes na apreciação da sua candidatura.

7.2 — Documentação — juntamente com o requerimento os candidatos devem apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias;
- Fotocópia da carta de condução, nos termos exigidos no n.º 5 do presente aviso;
- Em caso de pessoal vinculado à função pública, deverá ser apresentada declaração do serviço a que se encontra vinculado, com indicação da existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

8 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão afixadas junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, para consulta dos interessados.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Gouveia de Carvalho, vogal do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Cidade Conde, directora de estabelecimento.

Dr.ª Ana Maria Queiroga Amaral Marques, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Heidemarie Stubner Lucas, técnica superior principal interina.

Dr. Aníbal do Carmo Queiroga Pires, técnico superior.

10 — O presente concurso rege-se pelas normas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 19-5-92, por delegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Adélia de Jesus Matos dos Reis Fernandes, primeiro-oficial — 30 dias.
Adelino Lopes de Jesus, terceiro-oficial — 4 dias.
Alcinda da Conceição Martins Alves, primeiro-oficial — 12 dias.
Alda Ferreira Rodrigues Trindade, primeiro-oficial — 2 dias.
Alice do Carmo Dias de Oliveira Machado, segundo-oficial — 18 dias.
Alice Maria de Araújo Mendes Moreira Correia Azevedo, segundo-oficial — 11 dias.
Amélia Nogueira de Castro Vilarinho, ajudante de creche e jardim-de-infância — 10 dias.
Ana Bela Oliveira Reis, controladora de trabalhos principal — 9 dias.
Ana Maria Câmara de Freitas Matos, técnica superior de 2.ª classe — 10 dias.
Ana Maria do Carmo Teixeira de Azevedo, técnica auxiliar principal — 8 dias.
Ana Maria Esteves Pinto Cláudio Dias, primeiro-oficial — 3 dias.
Ana Paula Canena da Silva Salgado, segundo-oficial — 10 dias.
Ângela dos Santos Pereira Carrinho Caranova, primeiro-oficial — 7 dias.
Antónia Maria Barradas Pires Silva, segundo-oficial — 5 dias.

António José da Rocha Ramos, segundo-oficial — 2 dias.

António da Silva Coelho, telefonista — 8 dias.

Beatriz Maria Galrito Carvoeiras Branco Gonçalves, primeiro-oficial — 9 dias.

Benedita Maria Marques de Paiva, primeiro-oficial — 6 dias.

Cacilda Simões da Silva Fernandes, primeiro-oficial — 2 dias.

Camilo Cunha Antunes, chefe de secção — 11 dias.

Carmina Leitão Tavares Duarte, auxiliar administrativo — 10 dias.

Carminda Branco Oliveira, segundo-oficial — 10 dias.

Cesaltina Rodrigues Leal, primeiro-oficial — 5 dias.

Dália Lopes Beirão Antunes, primeiro-oficial — 5 dias.

Digna Maria de Oliveira Pereira dos Reis Canha, primeiro-oficial — 7 dias.

Dulcinea Azevedo Alves Pereira, primeiro-oficial — 2 dias.

Elmiro Gomes Pereira, segundo-oficial — 7 dias.

Ercília Clara Silva Fazendeiro, primeiro-oficial — 7 dias.

Ermelinda Eugénia Cordeiro Romão Borges Brandão, segundo-oficial — 11 dias.

Ermelinda dos Santos Ribeiro, segundo-oficial — 7 dias.

Fernanda Jesus Figueira Silva, primeiro-oficial — 5 dias.

Graça Maria Mendes Marques Pinto Rodrigues Santos, segundo-oficial — 9 dias.

Hélia Maria Leal Diogo Correia, segundo-oficial — 5 dias.

Irene da Conceição dos Santos de Faia Romão, segundo-oficial — 7 dias.

Irene Henriques Dias da Silva Paulo Marques Amaral, primeiro-oficial — 4 dias.

Irene Magno Peres, técnica-adjunta principal — 8 dias.

Isabel Maria Salgueiro Tavares Salino, educadora de infância — 11 dias.

Isaura Maria Jesus Chagas Oliveira Martins, primeiro-oficial — 30 dias.

Joana Santos Jesus Ferreira Nascimento Santos, segundo-oficial — 8 dias.

João António Mourão Teixeira, operador de registo de dados principal — 5 dias.

João António Rodeia Peneque, técnico superior principal — 6 dias.

João Manuel Marques Lopes Bispo, técnico adjunto-principal — 7 dias.

José António Gonçalves Rodrigues, primeiro-oficial — 2 dias.

José Casimiro Ferreira dos Santos, auxiliar administrativo — 8 dias.

Josefina Maria Catarino Oliveira Costa, ajudante de creche e jardim-de-infância — 5 dias.

Josélia Simões Marques Carvalho da Silva, primeiro-oficial — 9 dias.

Júlia dos Anjos da Costa Baptista, segundo-oficial — 6 dias.

Liseta Paula Pires Dias de Sousa, primeiro-oficial — 2 dias.

Lucília Maria Seita Coelho Alves Horta, segundo-oficial — 6 dias.

Lúcia Maria Ribeiro Ramos Tavares Passadinhas, segundo-oficial — 6 dias.

Manuel Martins das Neves, segundo-oficial — 5 dias.

Maria Adelaide Carneiro Fonte Neto, segundo-oficial — 11 dias.

Maria Antonieta Carvalho dos Santos Meira de Carvalho, primeiro-oficial — 1 dia.

Maria Avelina Gomes Costa Chaves, segundo-oficial — 2 dias.

Maria Benedita Pinto Carretas, escriturária-dactilógrafa — 11 dias.

Maria do Carmo Costa Chaves Brandão de Carvalho, segundo-oficial — 24 dias.

Maria Celeste Nunes Tomaz Teixeira, primeiro-oficial — 11 dias.

Maria Celeste dos Santos Marques Caçapo, primeiro-oficial — 7 dias.

Maria Celeste Sequeira Teixeira Viegas, segundo-oficial — 14 dias.

Maria do Céu de Matos Mota Esperto, terceiro-oficial — 9 dias.

Maria da Conceição Cardão Gomes, primeiro-oficial — 10 dias.

Maria da Conceição Gonçalves Sena Rocha dos Santos, segundo-oficial — 4 dias.

Maria da Conceição da Luz dos Santos Ferreira de Melo, segundo-oficial — 17 dias.

Maria da Conceição Moraes Lopes Ferreira Fradinho, primeiro-oficial — 4 dias.

Maria da Conceição Pereira Arede, primeiro-oficial — 5 dias.

Maria da Conceição Pires Casimiro, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Cristina de Oliveira Mourinha, segundo-oficial — 9 dias.

Maria Domingos Varela Rodrigues Gomes, segundo-oficial — 7 dias.

Maria das Dores Lopes Machado Gomes Antunes, primeiro-oficial — 11 dias.

Maria Elisabete Bernardo Vieira dos Santos Rosa, segundo-oficial — 18 dias.

Maria Elisabete Ferreira Garcia Gustavo, segundo-oficial — 9 dias.

Maria Elvira Cadete Boné de Almeida Milhano, técnica superior principal — 30 dias.

Maria Estela Monteiro de Abrantes Vaz da Silva, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Estrela Batista Ventura Ferreira, segundo-oficial — 5 dias.

Maria Eugénia de Almeida Justo Gomes Silva, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria Eugénia Marques Amaral Duarte Serejo, chefe de secção — 20 dias.
 Maria Eugénia Martins Cosmelt, chefe de divisão — 30 dias.
 Maria Eugénia Ribeiro Henriques Fernandes, terceiro-oficial — 30 dias.
 Maria de Fátima Batista Clemente Pinto Monteiro, técnica auxiliar de 2.ª classe — 30 dias.
 Maria de Fátima Granja Pinto Gomes, terceiro-oficial — 30 dias.
 Maria de Fátima Melo Lopes Antunes, segundo-oficial — 12 dias.
 Maria de Fátima Perestrelo de Barros Caldas, segundo-oficial — 25 dias.
 Maria de Fátima Raposo Vicente dos Reis Laranjeira Henriques, segundo-oficial — 10 dias.
 Maria Fernanda Brízida Almeida Ferreira, ajudante de creche e jardim-de-infância — 6 dias.
 Maria Fernanda Silva Dias Teixeira Santos, primeiro-oficial — 16 dias.
 Maria Filomena Granado Abrantes Ferreira Cardoso, técnica-adjunta especialista — 2 dias.
 Maria Gabriela Turquel Costa Lourenço, chefe de secção — 30 dias.
 Maria Gracinda Pinheiro, segundo-oficial — 12 dias.
 Maria Helena Lopes Gardete Correia Lima Abrantes, primeiro-oficial — 17 dias.
 Maria Helena da Piedade, primeiro-oficial — 30 dias.
 Maria Helena Sobral da Fonseca Granadeiro, segundo-oficial — 30 dias.
 Maria Isabel Coelho Santiago Lopes Silva, primeiro-oficial — 13 dias.
 Maria Isabel Soares Corral, segundo-oficial — 4 dias.
 Maria Jerónima Serrado Grilo Veríssimo Ferreira, primeiro-oficial — 5 dias.
 Maria João Valente Marçal Amado, segundo-oficial — 3 dias.
 Maria João Vasco Gago da Câmara, operadora de sistemas principal — 5 dias.
 Maria José Granelas Martins Pereira de Almeida, primeiro-oficial — 10 dias.
 Maria José Ribeiro Coelho Torneiro, auxiliar administrativo — 10 dias.
 Maria Júlia Vaz de Sant'Ana Godinho, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.
 Maria de Oliveira Malveiro Batista, auxiliar administrativo — 30 dias.

19-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *João Gonçalo L. Freitas*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 7-5-92, no uso de competência subdelegada:

Convertidas em definitivas, com efeitos a 16-4-91, as nomeações, em comissão de serviço, nos lugares de terceiro-oficial, de Lucinda da Costa Gonçalves, Maria Irene Tendeiro Dionísio Cachado e Perpétua Maria Guedes da Fonseca Correia.

21-5-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 14-5-92:

Autorizados a perceber o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no ano de 1991, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, os funcionários abaixo indicados:

Maria da Conceição Outeiro João Moreira, professora do 3.º grupo do ensino preparatório — 14 921\$, referente a 24 dias.
 Odete Lopes Gonçalves Abrunhosa, professora do ensino de deficientes auditivos — 16 214\$, referente a 13 dias.
 Susana Maria Vaz Nogueira Ribeiro de Sousa, professora do 1.º ciclo do ensino básico — 18 735\$, referente a 28 dias.
 Maria Amélia Rosado Janeiro Osório de Barros, técnica auxiliar principal (c. preceptor) — 2884\$, referente a 6 dias.
 Emília Maria Mota Guia de Sousa Fernandes, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 6258\$, referente a 16 dias.
 Maria Emília Trigo Moreira Seruca, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 13 138\$, referente a 30 dias.
 Maria Cândida Magalhães Lage, técnica auxiliar de 2.ª classe (c. preceptor) — 4180\$, referente a 11 dias.

Maria João São Bento Salvador Botelho de Queiroz, técnica auxiliar de 2.ª classe (c. preceptor) — 5967\$, referente a 15 dias.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

18-5-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por deliberação da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 22-4-92 e concordância do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional em 24 do mesmo mês:

Hélder Martins Vicente — nomeado, em comissão de serviço, delegado regional do Algarve, com efeitos a partir de 22-4-92, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7, considerando-se a partir da mesma data exonerado do cargo de subdelegado regional, que vinha exercendo igualmente em comissão de serviço.

Aviso. — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 22-4-92, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de 40 lugares na categoria de técnico superior estagiário do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, anexo ao Dec.-Lei 131/90, de 20-4, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua validade.

2 — O concurso é interno e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 131/90, de 20-4, e 247/85, de 12-7.

2.1 — O concurso é válido pelo período de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7, e encontrar-se habilitado com uma licenciatura.

3.2 — A situação de técnico superior estagiário, de acordo com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, tem carácter probatório durante um ano e, nos termos do n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, processa-se através de nomeação em comissão de serviço ou provisória, conforme os candidatos possuam ou não provimento definitivo em outra categoria.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste genericamente em adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão nas áreas do emprego, de formação profissional, orientação e reabilitação profissional, patrimonial, financeira e de pessoal.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;
 Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

A habilitação académica de base;
 A formação profissional;
 A qualificação e experiência profissionais.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos, redigidos em papel de 25 linhas ou liso, dirigidos ao presidente da comissão executiva, a ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento dos Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão necessariamente constar os elementos que se indicam:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), morada e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- d) Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- e) Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo.

13.1 — O documento referido na al. a) poderá ser substituído por simples fotocópia, no caso de o original se encontrar já arquivado no respectivo processo individual existente no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Luísa Fernandes Garcia Pombo, assessora. Vogais efectivos:

Maria Amélia Fortuna Carvalho Antelo, técnica superior principal.
José Manuel de Brito e Abreu, conselheiro de orientação profissional principal.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Cabral Marques Fernandes, técnica superior principal.
Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal.

15 — Nos impedimentos do presidente do júri caberão as suas atribuições, como substituto, à vogal efectiva técnica superior principal Maria Amélia Fortuna Carvalho Antelo.

Aviso. — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 12-5-92, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de 50 lugares na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua validade.

2 — O concurso é interno e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 131/90, de 20-4, 247/85, de 12-7, e 353-A/89, de 16-10.

2.1 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7.

3.2 — Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior, com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados com o mínimo de *Bom*, habilitados com o 9.º ano de escolaridade, ou ter sido aprovado em concurso de habilitação para provimento do lugar de terceiro-oficial e satisfazer os requisitos estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste genericamente em efectuar trabalhos de dactilografia, expediente, arquivo, organização de processos e ficheiros ou outras tarefas administrativas diferenciadas.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional.
- A qualificação e experiência profissionais;
- A classificação de serviço.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos, redigidos em papel de 25 linhas ou liso, dirigidos ao presidente da comissão executiva, a ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento dos Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão necessariamente constar os elementos que se indicam:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), morada e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- d) Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- e) Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo;
- c) Classificação de serviço;
- d) Declaração a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88.

13.1 — Os documentos referidos nas als. a) e c) poderão ser substituídos por simples fotocópias, no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos, em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Cidalina da Conceição de Jesus Costa Lopes, técnica especialista principal.

Vogais efectivos:

Maria Clotilde de Mendonça de Melo Matias, chefe de secção.
Maria de Assunção Ramiro Salgueiro Nunes Ribeiro, oficial administrativa principal.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Garcia Pinto Severino, oficial administrativa principal.
Maria da Graça Silva Castro Parreira, primeiro-oficial.

15 — Nos impedimentos do presidente do júri caberão as suas atribuições à vogal efectiva chefe de secção Maria Clotilde de Mendonça de Melo.

26-5-92. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Fernando Santos*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 36.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, subdelego na directora de Serviços Administrativos, licenciada Maria Helena Brizida Abranches, competência para:

- 1) Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, excepto a que, pela sua natureza, deva ser endereçada a directores-gerais ou equiparados;
- 2) Praticar nos processos de movimento de pessoal os actos subsequentes exigidos pelo seu desenvolvimento normal;
- 3) Assinar as requisições de material e as folhas de processamento e visar documentos de despesa.

20-5-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final, homologada pelo subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, dos candidatos ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de jurista, com vista ao preenchimento de três vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro anexo ao Dec.-Lei 37/91, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-1-91:

1) Candidatos aprovados:	Valores
1.º Isabel Maria Stevens Lima	15,851
2.º António João Elias Lomba	15,508
3.º Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Miranda Gaspar	15,487
4.º Isilda Maria Pereira Soares Gallois Albuquerque Costa	15,466
5.º Mário João Redondo Serra Pereira	12,700
6.º Nuno Henriques Ladeira de Figueiredo	12,583
7.º Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço	12,558
8.º Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira Sangalho	12,400
9.º Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida	12,283
10.º Maria Gabriela Braga da Costa Oliveira Costa	12,100
11.º Fausto Manuel Palos Monteiro da Silva	12
12.º Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco	11,683
13.º Maria da Luz da Costa Fernandes Dias	11,600
14.º Maria de Fátima Teixeira Barbosa	11,318
15.º Nuno Manuel Santos Louro	11,100
16.º Isabel Maria Vieira Fidalgo	10,816
17.º Ângela Maria Neto Valente Quitério Ferreira Borges	10,616
18.º Carlos Alberto Ferreira Martins	10,600
19.º Vitorino da Conceição Henriques	10,316

2) Candidatos excluídos:

Alda Maria Alves Nunes (b).
 Ana Cristina Gomes Figueiredo (b).
 Ana Cristina Martins Baptista (b).
 Ana Cristina Nunes Duarte dos Santos Lourenço (b).
 Ana Maria da Silva Ferreira (b).
 Ana Maria Mendes de Carvalho (b).
 Ana Paula Vaz Contreiras Soares (a).
 Ana Rosa Possantes Monteiro Domingos Ferreira (b).
 Anabela Pereira de Figueiredo (b).
 António da Costa Pires (b).
 António Manuel Almeida Pereira (b).
 António Manuel Marques do Rosário (b).
 António Manuel Sanches Pereira (b).
 Armando Machado Oliveira (b).
 Artur António Carvalho Vaz (a).
 Carlos Manuel da Costa Moraes (b).
 Carlos Manuel Lourenço dos Santos (b).
 Constantino Rodrigues de Carvalho (b).
 Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília (b).
 Duarte Manuel Pereira Monteiro (b).
 Fernanda Maria Pombo Fragoço Januário (b).
 Fernando António de Pinho Santos Silva (b).
 Fernando Nazário Marques Ferreira (b).
 Gisela Carreira Teles Ribeiro (b).
 Ilda Maria Ferreira (a).
 Isabel Leontina Figueiredo Antunes (b).
 Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado (b).
 Isabel Maria de Jesus Duarte (b).
 Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá (b).
 Isabel Teresa Flores Figueira (b).
 João Manuel da Purificação Alves (b).
 João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano (a).
 Joaquim Filipe Dias Morgado Vences (b).
 Jorge Manuel dos Santos Ferreira (b).
 José Alfredo Gameiro Costa (b).
 José António de Matos Morujo (b).
 José António de Viveiros Melo Rodrigues (b).
 José António Ferreira da Silva (b).
 José Manuel Alves Flores (b).
 Lígia Maria Pinhal dos Santos Freitas (b).
 Lucinda Maria Lacão Martins (b).
 Luís Manuel Faria Feliciano (b).
 Luís Manuel Rodrigues Costa (b).
 Luísa Maria dos Santos Belo Gonçalves (b).
 Luísa Maria Parreira Barata (b).
 Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa (b).

Manuel António Fernandes (b).
 Manuela Maria Luís Louro (b).
 Margarida Maria Costa Rodrigues (b).
 Maria Adelaide Duarte Guitart Lopes (b).
 Maria Alice Almeida do Nascimento (b).
 Maria Anália Alinho dos Santos Félix (b).
 Maria Celeste Coelho (b).
 Maria da Conceição Belo Antunes (b).
 Maria da Conceição Leão Baptista (b).
 Maria dos Anjos Franco dos Santos Rodrigues (b).
 Maria Gabriela Ascensão Carreira (b).
 Maria Isabel de Carvalho Mendonça Raimundo (b).
 Maria Laura Osório Correia da Silva (b).
 Maria Leonor Cruz dos Santos (b).
 Maria Leopoldina Soares Pereira (b).
 Maria Luísa Maduro Colaço (b).
 Maria Madalena Ferreira de Oliveira (b).
 Maria Madalena Pereira Viegas (b).
 Maria Margarida Constantino Grave dos Santos (b).
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa (b).
 Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues (b).
 Maria Teresa Couto do Nascimento Silva (b).
 Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz (b).
 Maria Teresa Guerreiro (b).
 Maria Teresa Pereira de Oliveira Bernardino (b).
 Noémia Maria Loureiro Feiteira Farinha Soares (b).
 Nuno Maria Brito Emaú de Sousa Monteiro (b).
 Orlando Pires de Almeida (b).
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves (b).
 Paula Anabela Machado Ferreira (a).
 Paula Cristina Cardoso Fernandes (b).
 Paula Cristina de Carvalho Mestre Correia (b).
 Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira (b).
 Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia (b).
 Paulo Jorge da Silva Patrício Mendes (b).
 Pedro Manuel Pinto Valente da Silva (b).
 Rogélia Maria Lopes Pedro (b).
 Rui André Casa Branca Ventura (b).
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde (b).
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira (b).
 Vasco António de Macedo Coutinho da Cruz Rodrigues (b).

(a) Por ter obtido na entrevista classificação inferior a 10.

(b) Por ter faltado à entrevista para que havia sido convocado por aviso publicado no DR, 2.ª, 60, de 12-3-92, a p. 2522.

25-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho de 20-5-92 do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo:

Licenciada Célia da Conceição Francisco Guimarães da Rocha, assessora do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos desde a data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

Direcção-Geral de Inspeção Económica

Por despacho de 18-5-92:

Ana Paula Cunha de Sousa Rocha, terceiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, definitivamente no cargo de segundo-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do cargo anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Instituto Nacional de Formação Turística

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, a p. 12 255, rectifica-se que onde se lê:

12.3.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (a \times 0,5) + (b \times 0,5)$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na função pública.

deve ler-se:

12.3.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (a \times 0,4) + (b \times 0,3) + (c \times 0,3)$$

em que:

a = currículo do candidato;
b = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
c = tempo de serviço na função pública.

e onde se lê:

12.3.4 —
Tempo de serviço na categoria:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

deve ler-se:

12.3.4 —
Tempo de serviço na categoria:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) Antiguidade inferior a dois anos — 10.

25-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

Fundo de Turismo

Por despachos de 20-5-92 do presidente da comissão administrativa do Fundo de Turismo (não está sujeito a visto do TC):

João Pedro de Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas e Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado — nomeados juristas de 1.ª classe do quadro circular de pessoal do Fundo de Turismo.
José Manuel Riscado dos Santos, Maria Isabel Ramos Figueiredo Vinagre e Carlos Manuel Valentim Ramos — nomeados engenheiros de 1.ª classe do quadro circular de pessoal do Fundo de Turismo.
Marta Maria de Albuquerque Alter, Maria João Miranda Cardoso e Maria Inês de Sousa Lopes Dias Costa Carvalho — nomeadas economistas de 1.ª classe do quadro circular de pessoal do Fundo de Turismo.

22-5-92. — O Vogal da Comissão Administrativa, *Castelão Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 14/92/MARN. — De acordo com a actual filosofia de gestão dos recursos hídricos, expressa, nomeadamente, na Lei 11/87, de 7-4, e no Dec.-Lei 70/90, de 2-3, não deve ser o Estado a assegurar a exploração e manutenção das infra-estruturas hidráulicas ou de saneamento básico, mas sim os seus beneficiários.

O sistema de Alcanena, tendo como finalidade a recolha e tratamento das águas residuais das indústrias de curtumes e das águas residuais urbanas do concelho, foi construído e financiado pela ad-

ministração central, tendo entrado em funcionamento em 1988. Nesse mesmo ano, um protocolo assinado entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais e os utilizadores estabeleceu que a gestão do sistema passaria para a responsabilidade destes logo que se encontrasse constituída a respectiva associação de utilizadores.

Uma vez que, pelo Dec.-Lei 70/90, de 2-3, esta figura foi legalmente criada e, na sua sequência, foi constituída a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, AUSTRA, determino:

1 — Que seja criada a Equipa de Projecto de Alcanena (EPA), com as seguintes atribuições:

- a) Apoiar a AUSTRA na elaboração do Regulamento do Sistema de Alcanena, que deverá incluir, entre outros aspectos, regras de descarga no sistema, forma de determinação e cobrança das tarifas, normas de repartição de custos, infracções e penalizações, etc.;
- b) Identificar e preparar a figura legal de suporte para a transferência formal do sistema de Alcanena da administração central para a AUSTRA, que deverá incluir, entre outros aspectos, as condições de rejeição dos efluentes da ETAR no meio hídrico e os compromissos financeiros mútuos acordados;
- c) Analisar e propor soluções relativamente à evolução do contrato n.º 22/DSA com a actual firma adjudicatária, que assegura a operação e manutenção do sistema;
- d) Propor e acompanhar acções de melhoramento do sistema;
- e) Estudar e propor medidas complementares destinadas a melhorar a qualidade do meio receptor.

2 — Constituem o grupo de trabalho:

Dr.ª Teresa Núncio, do Gabinete do MARN, que coordenará;
Dr.ª Rosário Coelho, do Gabinete do SERN;
Engenheiro Roxo Pires, da DGRN;
Engenheiro Nuno dos Santos, da DGRN;
Dr. Pedro Mendes, da DGRN;
Engenheira Margarida Cardoso da Silva, da DGRN;
Engenheira Fernanda Santiago, da DGQA.

3 — Os elementos da Equipa de Projecto serão dispensados pelos serviços de origem respectivos durante o tempo necessário para assegurarem os trabalhos da EPA.

4 — A Equipa de Projecto reportará directamente ao Secretário de Estado dos Recursos Naturais, que me manterá ao corrente do evoluir da situação.

5 — Os serviços do Ministério prestarão todo o apoio solicitado pela EPA e assegurarão todas as acções e procedimentos que não possam ser desenvolvidos autonomamente pela Equipa e que sejam necessários à concretização das medidas preconizadas.

6 — Todos os actos e medidas relacionados com o sistema de Alcanena ou que com ele interfiram deverão ser levados ao conhecimento da EPA. Do mesmo modo, será dado conhecimento aos serviços do evoluir dos trabalhos da EPA, através dos relatórios referidos no n.º 8 deste despacho.

7 — A EPA desenvolverá as várias atribuições que lhe foram atribuídas em estreita colaboração com os representantes da AUSTRA.

8 — A EPA terá a duração de um ano a partir da data da sua constituição, devendo apresentar relatórios de progresso trimestrais e um relatório síntese final. Os relatórios de progresso deverão integrar as actas das reuniões realizadas com os representantes da AUSTRA.

23-4-92. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Desp. 10/92. — O Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) e a Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN) vão promover, em colaboração com esta Secretaria de Estado, um seminário sobre os interfaces técnico-políticos do saneamento básico.

Atendendo ao interesse desta iniciativa, bem como aos objectivos que se propõem atingir, concedo ao IGAP, entidade com sede no Porto, um subsídio no montante de 350 000\$, que será suportado por verba prevista no orçamento do meu Gabinete.

18-5-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho de 24-3-92 do subdirector-geral dos Recursos Naturais:

Licenciada Carla Maria Teodoro Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Secretaria Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira — transferida para o quadro privativo desta Direcção-Geral, obtida a concordância do serviço de origem, considerando-se exonerada do lugar anterior e cessando as funções em regime de requisição a partir da data de aceitação do novo lugar.

Por despacho de 31-3-92 do Secretário de Estado dos Recursos Naturais:

Luís Alberto Tentúgal Valente, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 4-12-91.

Por despachos de 28-4-92 do subdirector-geral dos Recursos Naturais:

Licenciado José Alberto Cebolo Monteiro, assessor do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeado assessor principal do mesmo quadro, por aplicação do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com efeitos reportados a 26-7-91, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da referida data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Justino Ferreira do Nascimento, guarda-rios de 2.ª classe do quadro — provido a guarda-rios de 1.ª classe do quadro, com efeitos retroactivos de 4-5-87 a 8-6-88.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, habilitado com licenciatura em Direito, da carreira de técnico superior do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no DR :

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1100 Lisboa;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro;
Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex;
Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B 9 e B 12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex.

Oportunamente serão comunicados aos candidatos, por ofício registado, o local, a data e o horário da realização da entrevista profissional de selecção.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de 27 lugares de fiscais de obras do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1100 Lisboa;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;
Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, 99, 7000 Évora;

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro;
Delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André, Colectivas B 9 e B 12, Bairro Azul, 7501 Santo André Codex;
Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, Galiza, 7501 Santo André Codex.

O candidato excluído pode recorrer para o director-geral dos Recursos Naturais no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que lhe for feita, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-5-92. — O Director-Geral, João do Rosário Veríssimo Costa.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho ministerial de 4-5-92:

Licenciado António Norberto Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 14-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-5-92. — O Director dos Serviços de Administração, Joaquim Pignatelli Videira.

Aviso. — Em cumprimento do determinado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para meteorologista assessor, aberto por aviso de 27-12-91, publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92.

25-5-92. — O Presidente do Júri, Renato Antero Costa Carvalho.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Desp. 39/92/SEAMM. — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. 1/MM/92, publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, e tendo em conta o disposto no n.º 1.º da Port. 305/85, de 24-5, conjugado com o n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 153/91, de 23-5, subdelego no presidente da Comissão de Planeamento do Transporte Marítimo de Emergência, Dr. Eduardo da Silva Martins, com poderes de subdelegação, as seguintes competências;

1.1 — Praticar actos referentes à gestão de pessoal, incluindo nomeações, requisições, comissões de serviço, destacamento, com exclusão do pessoal dirigente a que se refere o Dec.-Lei 323/89, de 20-9.
1.2 — Exarar nos processos de provimento de pessoal os despachos exigidos pelo desenvolvimento normal, subsequentes às decisões ministeriais de abertura de concurso e nomeação.

1.3 — Colocar e descolocar funcionários no âmbito da Comissão, bem como prorrogar ou renovar anualmente os contratos de pessoal.

1.4 — Despachar, nos termos previstos na lei, sobre pedidos de exoneração de cargos e de rescisão de contratos de pessoal.

1.5 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias, nas condições previstas na lei.

1.6 — Autorizar deslocações por via aérea, em automóvel próprio ou outros meios de transporte, sempre que as conveniências do serviço e a urgência assim o exijam e justifiquem.

1.7 — Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço.

1.8 — Autorizar que sejam dados sem efeito, a pedido dos interessados, os despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que já publicados no DR.

1.9 — Autorizar a aquisição de passes sociais em transportes colectivos nas condições estabelecidas na circular, série A, n.º 941, de 3-1-80, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

1.10 — Autorizar a constituição de fundos permanentes.

1.11 — Autorizar a prestação de serviços.

1.12 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 8000 contos.

1.13 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas no número anterior, com dispensa de realização de concurso público ou limitado, e da celebração de contrato escrito, até ao montante de 4000 contos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 28-2-92.

21-5-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar, João Prates Bebiano.

Direcção-Geral de Portos

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar de 15-5-92:

Maria Neves Carrega Martins Vieira, chefe de repartição do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, em regime de substituição, directora de serviços.

Maria José de Oliveira Melão, chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, em regime de substituição, chefe de repartição.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-5-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

Por meus despachos de 26-5-92:

João Alves Heitor e José Gonçalves Brás — nomeados definitivamente na categoria de técnicos superiores principais da carreira de engenheiros civis do quadro desta Direcção-Geral.

Maria de Lourdes de Almeida Tavares Barbosa, oficial administrativo principal — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, do quadro desta Direcção-Geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-5-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Cardoso*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 28-4-92, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior do quadro desta Direcção-Geral.

Este concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e cessa com o preenchimento da mesma.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 265/88, de 27-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — conhecimentos sobre a problemática da estabilidade costeira; conhecimentos sobre o quadro legislativo global do ordenamento do território e, em particular, sobre o quadro legislativo que rege o planeamento portuário.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento será o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O provimento na categoria será precedido de estágio com a duração de um ano, de acordo com o art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar neste concurso são os que constam do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, de formato A4, dirigido ao director-geral de Portos, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem de que conste a categoria do candidato e o tempo de serviço na categoria, na função pública e a natureza do vínculo;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheira Natércia Marília Magalhães Rego Cabral, directora de serviços, que presidirá.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Augusto de Freitas Reis, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Eduardo José Alvares de Almeida Sousa Veloso, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Martins Pinto Simões, engenheiro civil principal.

Dr. Artur Manuel Galvão Teles Carrondo Tomé, jurista de 2.ª classe.

15-5-92. — O Subdirector-Geral, *António Silva Cardoso*.

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve em sua sessão de 2-4-92, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, de Adelaide Maria Pereira Cavaco dos Santos, no cargo de chefe da subsecção de Tesouraria e Finanças, nível de chefia v, nos termos do art. 15.º do EPAP e da Port. 502/88.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve em sua sessão de 2-4-92, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, de Maria Idalina Cabrita Martins Duarte no cargo de chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, nível de chefia iv, nos termos do art. 15.º do EPAP e da Port. 502/88.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve em sua sessão de 21-5-92, foi autorizado o acesso ao grau I da carreira de adjunto de exploração a José Manuel Dias Gomes, nos termos do n.º 1 do art. 25.º da Port. 862/91, de 20-8, com efeitos a 8-1-92.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve em sua sessão de 21-5-92, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis, de Maria Teresa Arraiano de Sousa Bariga de Carvalho Afonso no cargo de chefe da Subsecção de Gestão de Pessoal e Expediente Geral, nível v, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 15.º do EPAP.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

22-5-92. — O Director, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para o provimento de uma vaga de técnico especialista principal da carreira técnica, de uma vaga de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico, e de uma vaga de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção-Geral das Pescas, constantes do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/88, de 7-4, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-92, se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração da Direcção-Geral das Pescas, na Avenida de Brasília, em Algés, sendo a mesma enviada por fotocópia aos candidatos.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, através de ofício, para fins de realização de entrevista profissional de selecção.

25-5-92. — O Presidente do Júri, *Eurico Pimenta de Brito*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

A lista foi homologada por despacho reitoral de 26-5-92.

27-5-92. — O Presidente do Júri, *José Emílio Cabrita*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 21-3-92:

Sofia Anguelova Anguelova, monitora além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 30-4-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-5-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Designados, por despacho do vice-reitor de 25-5-92, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Física (Física da Matéria Condensada), da Faculdade de Ciências, requeridas pelo licenciado Luis Manuel Fernandes Rebouta, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Monteiro Bragança Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carvalho Soares, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel Barros Gomes de Valléra, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Fernanda Tavares Cristóvão da Silva, investigadora principal do LNETI.

Doutor Fernando Augulló-Lopez, professor catedrático da Universidade Autónoma de Madrid.

Doutor Manfred Forker, professor do Instituto für Strglen-und Kernphysik da Universidade de Bona.

25-5-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 24-7-91:

Designados, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Sociologia, requeridas pelo Doutor Ernesto Valério Soares de Figueiredo, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Tiago de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Óscar Soares Barata, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Abílio Lima de Carvalho, professor catedrático da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-5-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 22-5-92:

Designados, para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, requeridas pelo licenciado João José Oliveira Malva, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Raquel da Graça Pinto Valença, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Zoologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora associada da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Educação, especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pelo licenciado António Marcelino Barros de Oliveira, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor associado, com agregação, da Universidade do Porto;

Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor David Lopes Palenzuela, professor titular da Universidade de Salamanca, Espanha.

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Educação, especialidade de Organização e Administração Escolar, requeridas pelo licenciado António Manuel de Sousa Fernandes, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Ribeiro Dias, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Conceição Alves Pinto, professora associada, com agregação, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte das provas de doutoramento em Biologia, especialidade de Fisiologia Vegetal, requeridas pelo licenciado Manuel Fernandes Ferreira, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Alberto Xavier da Cunha, professor catedrático jubilado da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Salomé Soares Pais Telles Antunes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Hernâni Lopes da Silva Maia, professor catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel Gonçalves Barroso, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora associada da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações, requeridas pelo licenciado Joaquim Inácio da Silva Marcos, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Estelita da Graça Lopes Rodrigues Vaz, professora associada da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Martin Andritschky, professor associado convidado da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
Doutor Georges Rupp, investigador do Instituto Nacional de Investigação Científica.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

25-5-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de classificação final das candidatas ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92, e homologada por despacho de 13-5-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade, no Campo de Santana, 130, em Lisboa.

Da referida homologação cabe recurso nos termos do art. 28.º do citado decreto-lei.

6-5-92. — A Presidente do Júri, *Ilda Lopes Lourenço Silva Araújo*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final das candidatas ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vagas de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92, e homologada por despacho de 29-4-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade, no Campo de Santana, 130, em Lisboa.

Da referida homologação cabe recurso nos termos do art. 34.º do citado decreto-lei.

25-5-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Bensabat Rendas*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 25-5-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica das Ciências Agrárias, Horticultura, requeridas pelo licenciado em Engenharia Agrícola Eduardo Augusto dos Santos Rosa:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Luís Fernando Torres de Castro, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor José António Amorim Cruz, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa e director do Centro de Estudos de Nutrição do Instituto Nacional de Saúde do Dr. Ricardo Jorge.

Prof. Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Roger Fenwick Gruffydd, Honoray Lecturer, University of East Anglia, Inglaterra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

26-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Por despacho de 17-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Rui Manuel Lourenço Capela — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de terceiro-oficial nos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos a partir da data da publicação no DR. (Visto, TC, 29-4-92.)

11-5-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 15-1-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Helena Pinho de Oliveira Calçada Loureiro — renovado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 15-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-5-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 27-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Manuel Luís Aguiar Costa — renovado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, a 30% de vencimento, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-4-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 13-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Engenheiro Alberto Manuel Soares Claro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia como equiparado a assistente do 1.º triénio, com a remuneração mensal de 64 080\$ e com efeitos a partir de 13-2-92.

Engenheiro Jorge Manuel de Pinho Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia como equiparado a assistente do 1.º triénio, com a remuneração mensal de 64 080\$ e com efeitos a partir de 13-2-92.

(Visto, TC, 4-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-4-92 do director-geral da Administração Pública:

José Augusto Marques Rodrigues — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de encarregado (mecânico electricista), por mais um ano, e com efeitos desde 2-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Por despacho de 31-1-92 do Secretário de Estado do Sistema Educativo:

Inácia Damas da Silva — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, para exercer funções na Residência de Estudantes, como governanta, com efeitos a partir de 1-2-92, por conveniência urgente de serviço, com a remuneração mensal de 59 600\$ (Visto, TC, 28-2-92. São devidos emolumentos.)

15-5-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 16-4-92:

Autorizada a renovação dos seguintes contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano:

Fernando Rodrigues Correia, como técnico auxiliar de 2.ª classe, a partir de 28-4-92.

Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca São João, como terceiro oficial, a partir de 11-5-92.

Maria Rosalina Peixoto Barbosa, auxiliar agrícola de 2.ª classe, a partir de 18-5-92.

Sara da Costa Brito, auxiliar agrícola de 2.ª classe, a partir de 18-5-92.

Corina Ferreira Soares, auxiliar agrícola de 2.ª classe, a partir de 18-5-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-5-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Edital. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão na área da informática.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, apartado 51, 4901 Viana do Castelo Codex, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;

- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 5.º ou n.º 1 do art. 7.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e um exemplar das publicações e trabalhos citados no mesmo.

5 — Os documentos exigidos nas als. a) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação são os seguintes: comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional nas áreas a que respeita a candidatura; entrevista, se necessário.

18-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *A. Lima de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, a lista de candidatos admitidos ao concurso para chefe de repartição para estruturas do Instituto Politécnico de Viseu, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 15-9-92.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias, findos os quais se tornará definitiva, não havendo reclamações.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, a lista de candidatos admitidos ao concurso para tesoureiro do Instituto Politécnico de Viseu, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 15-9-92.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias, findos os quais se tornará definitiva, não havendo reclamações.

20-5-92. — O Presidente do Júri, *João Pedro de Barros*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex